

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Vinicius Camilo Galvão Nogueira

**MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA: Pesquisa aplicada às
Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**SÃO PAULO
2015**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Vinicius Camilo Galvão Nogueira

**MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA: Pesquisa aplicada às
Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós Graduação em Contabilidade e Finanças da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Financeiras, sob a orientação da Professora Dra. Neusa Maria Bastos F. Santos.

**SÃO PAULO
2015**

BANCA EXAMINADORA

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho. A minha mãe Eva Pereira Galvão Nogueira por se dedicar e cuidar da nossa Família. Ao meu pai Odair Camilo Nogueira por nunca nos desamparar. A minha esposa Caroline Barth Nogueira por nossa sintonia na vida, por me aceitar e me amar e às minhas filhas Maria Eduarda e Maria Clara simplesmente por existirem.

AGRADECIMENTOS

Agradeço á Deus, por guiar meus passos e proteger minha vida.

A minha orientadora, Prof.^a Dra. Neusa Maria Bastos F. Santos pelo apoio, incentivo e conhecimentos transmitidos ao longo desta jornada.

Aos Professores Doutores do Programa de Pós Graduação em Contabilidade e Atuarias da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP: Antônio Benedito Silva Oliveira, José Carlos Marion, Roberto Fernandes dos Santos, Sérgio de Iudícibus, Rubens Famá, José Roberto Securato, Napoleão V. Galegale, Fernando Almeida e Antônio Robles Júnior aos quais pude ter momentos de aprendizagem.

À Coordenação do Programa, em especial ao Prof. Dr. Roberto Fernandes dos Santos e à Prof.^a Dra. Neusa Maria B. F. Santos por terem confiado e acreditado em meu potencial, concedendo-me a oportunidade de ingressar no Programa de Ciências Contábeis da PUC-SP.

Aos Membros da Banca do Exame de Qualificação, Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos e Prof. Dr. Haroldo Clemente Giacometti pelas recomendações de extrema valia para o desenvolvimento e melhoria deste estudo.

.

Aos amigos e amigas que acreditaram e ajudaram nessa vitória.

“A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces”.
ARISTÓTELES

RESUMO

As Cooperativas de Crédito são Instituições Financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional e regulamentadas pelo Banco Central do Brasil. Com o intuito de corroborar com o segmento Cooperativista Nacional, esta pesquisa teve como objetivo diagnosticar e analisar o Nível de Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos no que tange à adoção de quatro Princípios da Governança Corporativa, (i) Transparência, (ii) Equidade, (iii) Prestação de Contas, (iv) Responsabilidade Corporativa. O estudo de natureza descritiva envolveu as principais lideranças do universo das quatro Cooperativas de Crédito localizadas em Guarulhos e também fez uso de dados secundários de domínio público. Desenvolveu-se um questionário contendo sessenta questões com respostas binárias divididas nos quatro princípios da Governança Corporativa. Cada Princípio possui quinze questões subdivididas em cinco níveis (1 - Iniciado, 2 - Expandido, 3 - Institucionalizado, 4 - Aperfeiçoado, 5 - Completo) que representam o grau de implantação de Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito. Cada Nível contém três questões específicas. A aplicabilidade dos questionários desenvolvidos se deu através do gerenciador de questionários Survey Monkey. Os resultados obtidos demonstram que as Cooperativas de Crédito pesquisadas possuem Níveis de Maturidade em Governança Corporativa satisfatórios, acima de cinquenta (50%) e abaixo de setenta (70%), isto é, existe no segmento uma preocupação crescente e constante para com as Boas Práticas de Governança Corporativa.

Palavras-Chave: Maturity. Corporate Governance. Credit Unions. Principles of Corporate Governance.

ABSTRACT

The Credit unions are financial institutions members of the national financial system and regulated by the Central Bank of Brazil. In order to corroborate the National Cooperative segment, this study aimed to diagnose and analyze the Maturity Level in Corporate Governance in Credit Unions Singles in the City of Guarulhos regarding the use of four Principles of Corporate Governance, (i) transparency, (ii) Equity, (iii) Accountability, (iv) Corporate Responsibility. The study of a descriptive nature involved the main leaders of the universe of the four credit unions located in Guarulhos and also made use of secondary data in the public domain. Developed a questionnaire with sixty questions with binary answers divided into the four principles of Corporate Governance. Each principle has fifteen questions divided into five levels (1 - Started 2 - Expanded, 3 - Institutionalized, 4 - Enhanced, 5 - Full) representing the degree of implementation of Corporate Governance in Credit Unions. Each level contains three specific issues. The applicability of the developed questionnaires was performed using the Survey Monkey questionnaire manager. The results show that the surveyed credit unions have Maturity Levels in Corporate Governance satisfactory, above fifty (50%) and less than seventy (70%), that is, it exists in a growing segment and constant concern for the Good Corporate Governance Practices.

Keywords: Maturity. Corporate Governance. Credit Unions. b, Brazil's Central Bank. Principles of Corporate Governance

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Princípio da Transparência (<i>Disclosure</i>).....	78
Gráfico 2 - Princípio da Equidade (<i>Fairnes</i>)	80
Gráfico 3 – Princípio da Prestação de Contas (<i>Compliance</i>)	81
Gráfico 4 – Princípio da Responsabilidade Corporativa (<i>Accountability</i>).....	83
Gráfico 5 – Nível de Maturidade Total nas Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - 40 Maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional em Ativo Total	46
Tabela 2 - 40 Maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional em Lucro Líquido...	47
Tabela 3 - Dados Estatísticos do Cooperativismo Financeiro Mundial.....	52
Tabela 4 - Países com maior expressão no Cooperativismo Financeiro.....	53
Tabela 5 - Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras – base dez/14.....	64
Tabela 6 - Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras – base dez/13.....	65
Tabela 7 - Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras – Depósitos	66
Tabela 8 - Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras – Operações de Crédito.....	66
Tabela 9 - Relação das Maiores Cooperativas Financeiras do Brasil – base dez/2014	67
Tabela 10 - Cooperativas de Crédito em Funcionamento no País (Brasil) Posição do Banco Central do Brasil em 27/02/2015.....	69
Tabela 11 - Cooperativas de Crédito em Funcionamento no Município de Guarulhos - Posição do Banco Central do Brasil em 27/02/2015	70
Tabela 12 - Dados Coletados por Cooperativa, Princípios e Níveis	74
Tabela 13 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos - Adesão ao Princípio da Transparência	79
Tabela 14 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos - Adesão ao Princípio da Equidade.....	81
Tabela 15 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares - Adesão ao Princípio da Prestação de Contas.....	82
Tabela 16 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares - Adesão ao Princípio da Responsabilidade Corporativa.....	84

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA	13
1.2 QUESTÃO PROBLEMA	14
1.3 OBJETIVOS DA PESQUISA	15
1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.5 METODOLOGIA.....	15
1.6 CONTRIBUIÇÃO DO ESTUDO	16
1.7 ORIGINALIDADE DA PESQUISA	17
1.8 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	17
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA: CONCEITOS E PRINCÍPIOS	19
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUAS DEFINIÇÕES	19
2.2 PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	21
2.3 PRINCIPAIS MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	22
2.3.1 MODELO ANGLO SAXÃO E NIPO GERMÂNICO	22
2.4 TEORIA DO AGENTE PRINCIPAL	24
2.5 MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	27
2.6 HISTÓRICO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	29
2.7 CÓDIGOS DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	30
2.8 GOVERNANÇA CORPORATIVA E A CONTABILIDADE	32
2.8.1 MUDANÇA NA ESTRUTURA DA GOVERNANÇA E O IMPACTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL.	33
3. COOPERATIVAS DE CRÉDITO	34
3.1 DEFINIÇÃO - COOPERATIVAS DE CRÉDITO	35
3.1.1 SÍMBOLO DO COOPERATIVISMO MUNDIAL.....	36
3.2 CLASSES DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO.....	37
3.2.1 COOPERATIVA SINGULAR	37
3.2.2 COOPERATIVA CENTRAL	39
3.2.3 COOPERATIVA CONFEDERAÇÃO	40
3.3 TIPOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES.....	41
3.4 BANCO CENTRAL - ÓRGÃO REGULADOR DAS COOPERATIVAS.....	42

3.4.1 BASE JURÍDICA E COMPETÊNCIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	44
3.4.2 MAIORES BANCOS BRASILEIROS EM ATIVO TOTAL	45
3.4.3 MAIORES BANCOS BRASILEIROS EM LUCRO LÍQUIDO	47
3.5 LEGISLAÇÃO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO.....	48
3.6 Os SETE PRINCÍPIOS UNIVERSAIS QUE REGEM O COOPERATIVISMO	49
3.7 COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO MUNDO.....	52
3.8 COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL	54
3.9 COOPERATIVAS DE CRÉDITO E SUAS DEFINIÇÕES.....	60
3.10 PRINCIPAIS SISTEMAS DO COOPERATIVISMO NACIONAL	61
3.11 PRINCIPAIS ENTIDADES COOPERATIVISTAS NO BRASIL.....	63
3.12 DADOS CONSOLIDADOS DO SISTEMA COOPERATIVISTA.....	64
4. MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA: METODOLOGIA E ANALISE DOS DADOS.....	68
4.1 PLANO AMOSTRAL	68
4.2 INSTRUMENTO DE COLETA	70
4.3. ANÁLISE DOS DADOS.....	71
4.3.1 PERFIL DAS COOPERATIVAS PESQUISADAS	71
4.3.2 MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES: PRINCÍPIOS E NÍVEIS	73
4.3.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA ADEÇÃO PELAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES AOS PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	78
4.3.4 NÍVEL DE MATURIDADE TOTAL NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	84
5. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
5.1 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	87
5.2 SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS	87
6. REFERÊNCIAS.....	89
7. APÊNDICE.....	97

1. INTRODUÇÃO

Na medida em que o mercado de capitais torna - se mais sofisticado e global, as Instituições Financeiras cada vez mais, necessitam de ferramentas de gestão que possam garantir aos seus investidores, transparência, equidade prestação de contas e responsabilidade corporativa, objetivando o mais importante que é a perpetuidade.

Conceitualmente, Governança Corporativa surgiu para superar o "conflito de agência", decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial.

Nesta situação, o proprietário (associados) delega a um agente especializado (gestor) o poder de decisão sobre sua propriedade. No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão alinhados com as dos associados, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal.

A preocupação da Governança Corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos (agente) esteja sempre alinhado com o interesse dos associados (principal).

De acordo com o Portal do Cooperativismo Financeiro, Cooperativa de Crédito (ou Cooperativa Financeira) são associações de pessoas, que buscam através da ajuda mútua, sem fins lucrativos, uma melhor administração de seus recursos financeiros. O objetivo da cooperativa financeira é prestar assistência creditícia e a prestação de serviços de natureza bancária a seus associados com condições mais favoráveis.

1.1 Justificativa

As Cooperativas de Crédito são organizações pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional. No Brasil, foram as que mais cresceram desde a década de 40 de acordo com os registros nos órgãos oficiais do governo.

Uma consideração importante é o fato que o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) até o momento ainda não publicou o Manual de Boas Práticas para as Cooperativas de Crédito, e as Diretrizes do Banco Central,

órgão regulador das Cooperativas no Brasil, não contempla de forma direta todas as soluções para os problemas de Governança Corporativa.

O tema Modelo de Maturidade em Governança Corporativa é pouco explorado, sendo escassas as pesquisas científicas. (BRAMONT, 2012) “MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA: Diretrizes para um Modelo Preliminar” aborda a questão da necessidade de elaboração e pesquisa de Modelos de Maturidade em Governança Corporativa.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI), vêm incentivando países e empresas a adotarem boas práticas de governança corporativa (GC) por acreditarem que:

- Reduzem a corrupção e levam ao sucesso econômico (IMF, 2011).
- Aumentam a confiança de investidores e a eficiência do mercado de capitais (OECD, 2004).
- Contribuem para o desenvolvimento econômico sustentável melhorando o desempenho das empresas e facilitando o acesso a capital (WB, 2011).

Brewster, Goergen & Wood (2007), Claessens (2006), Paredes (2005), e Rajan & Zingales (2003) afirmam que a adoção de boas práticas de governança corporativa ajuda a reduzir o custo para captar recursos e confere maior liquidez às ações listadas em bolsas de valores.

Todo este movimento tem por objetivo melhorar o desempenho das entidades e o papel estratégico dos associados para com a alta performance de gestão da Cooperativa de Crédito. A pesquisa buscará fortalecer o segmento no mercado atual.

1.2 Questão Problema

A participação dos associados se torna relevante, visto que na maioria das vezes, as decisões tomadas nessas Instituições de Crédito não envolvem de forma significativa seus associados. As diretrizes estabelecidas pelos órgãos legisladores indicam que a participação dos associados é necessária no processo de Gestão.

Em cooperativas de crédito, os proprietários são também clientes tomadores de crédito, de produtos e de serviços. As decisões na Gestão da Cooperativa podem gerar Conflito de Interesses entre os grupos de poupadores e os tomadores de recursos. Dessa forma, a presente pesquisa visa responder à duas questões centrais: Qual o nível de Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito Singulares? O nível de Maturidade de Governança Corporativa em Cooperativas de Crédito Singulares encontra-se em níveis suficientes para uma boa Gestão do Negócio, visando uma melhor transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa para com a Instituição?

1.3 Objetivos da Pesquisa

O objetivo geral desta pesquisa será diagnosticar o nível de Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos no que tange à adoção dos Princípios da Governança Corporativa.

1.4 Objetivos Específicos

Analisar o nível de Maturidade das Cooperativas de Crédito Singulares com relação aos princípios do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Comparar o nível de Maturidade em Governança Corporativa entre as Cooperativas de Crédito Singulares.

1.5 Metodologia

A pesquisa é exploratória descritiva fazendo uso da coleta de dados primários através do questionário desenvolvido e fontes de dados secundários de domínio público.

O estudo de BRAMONT (2012) cujo objetivo é propor diretrizes básicas para elaborar um modelo de Maturidade em Governança Corporativa. Auxiliou na construção do questionário a ser aplicado às Cooperativas, sendo totalmente adaptado e direcionado para as Cooperativas de Crédito Singulares, objeto deste estudo.

Segundo Gil (2002) pesquisa Exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso.

Quanto aos objetivos de pesquisa, Gil (1999) o estudo enquadra-se como pesquisa descritiva, visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento. De forma análoga, Andrade (2002) destaca que a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registra-los, analisa-los, classifica-los e interpreta-los e o pesquisador não interfere neles. Assim os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

1.6 Contribuição do Estudo

A pesquisa contribuirá para o diagnóstico do nível de Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos, fortalecerá as Instituições do segmento Cooperativista, levando em consideração à importância da adoção dos princípios defendidos pelo IBGC, estimulará a disseminação e o aprimoramento contínuo de Boas Práticas de Governança Corporativa e servirá como base para estudos futuros.

1.7 Originalidade da Pesquisa

Durante o processo de definição e desenvolvimento do tema a ser abordado e do levantamento do material para realização da pesquisa observou-se que existe abundância de material disponível relacionado à Governança Corporativa e sobre Cooperativas de Crédito, porém não foram encontrados registros sobre o tema proposto, sobre os objetivos definidos e objeto problema deste estudo, nos bancos de dados dos seguintes sites: a) Scielo – Scientific Electronic Library Online; b) portal de periódicos da CAPES; c) HeinOnline; d) JSTOR; ProQuest; e) Social Science Research Network (SSRN); f) Caim.info; g) Google Scholar; h) Buscalegis – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); i) Redalyc.org.

Os estudos encontrados são restritos com enfoques em modelos de Maturidade em Tecnologia da Informação e não direcionados á diagnosticar o nível de Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas e nem em Cooperativas de Crédito.

1.8 Estrutura da Dissertação

A presente dissertação será organizada em cinco capítulos mais distribuídos da seguinte maneira:

Capítulo 1 (um) apresenta á introdução, a justificativa do problema da pesquisa, o objeto problema, o objetivo geral e específico, a metodologia, a contribuição do estudo e a originalidade da pesquisa.

Capítulo 2 (dois) apresenta o referencial teórico, abordando os assuntos sobre governança Corporativa e Banco Central do Brasil: Conceitos, princípios e Agentes.

Capítulo 3 (três) apresenta os Princípios Universais do Cooperativismo, sua definição e Estrutura, quais são as principais entidades no Brasil.

Capítulo 4 (quatro) apresenta o procedimento metodológico adotado na pesquisa, contemplando o plano amostral a coleta de dados o instrumento de coleta, incluindo a análise dos dados.

Capítulo 5 (cinco) apresenta a conclusão e considerações finais, limitação da pesquisa e sugestão para pesquisas futuras.

Por fim, as Referências e os Apêndices.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA: CONCEITOS E PRINCÍPIOS

A expressão inglesa "corporate governance" foi traduzida no Brasil e o seu conceito vem se incorporando ao cenário econômico nacional como "Governança Corporativa", significando o sistema pelo qual os acionistas de uma empresa "governam", ou seja, tomam conta, de sua empresa. Trata-se de um sistema que utiliza principalmente o Conselho de Administração, a Auditoria Externa e o Conselho Fiscal, e que estabelece regras e poderes para conselheiros, membros dos comitês, diretores e outros gestores, procurando prevenir abusos de poder e criando instrumentos de fiscalização, princípios e regras que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz. É, portanto, assunto de interesse relevante para os que atuam nas áreas de Controladoria e Contabilidade.

2.1 Governança Corporativa e suas Definições

De acordo com a Comissão de Valores Mobiliários (2010), a governança corporativa é:

O conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2010) define governança corporativa como sendo:

O sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas, e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre os proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações

objetivas, alinhando interesses com finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para sua longevidade.

Para Shleifer e Vishny apud Silveira (2005) a governança corporativa deve ser entendida como:

O conjunto de mecanismos pelos quais os fornecedores de recursos garantem que obterão para si o retorno sobre seu investimento. Os fornecedores de recursos são os credores e os acionistas predispostos a injetarem recursos na empresa, proporcionalmente à existência de estruturas de proteção contra a expropriação por parte de gestores e acionistas controladores. Essa visão alude, essencialmente, questões de ordem legal, matriz societária, organismos diretivos e controle.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) define Governança Corporativa como sendo:

O sistema segundo o qual as corporações de negócio são dirigidas e controladas. A estrutura da governança corporativa especifica a distribuição dos direitos e responsabilidades entre os diferentes participantes da corporação, tais como o conselho de administração, os diretores executivos, os acionistas e outros interessados, além de definir as regras e procedimentos para a tomada de decisão em relação a questões corporativas. E oferece também bases através das quais os objetivos da empresa são estabelecidos, definindo os meios para se alcançarem tais objetivos e os instrumentos para se acompanhar o desempenho.

Segundo JENSEN, 2003 Governança Corporativa é:

A estrutura de controle de nível superior, ou de alto nível, que consiste nos direitos de decisão possuídos entre o conselho de administração e a diretoria, os procedimentos para alterá-los, tanto no tamanho, na sua composição e a remuneração e participações dos gestores e do conselho.

MONKS e MINOW, 2004 definem Governança Corporativa da seguinte forma:

A governança corporativa trata do conjunto de leis e regulamentos que visam: a) assegurar os direitos dos acionistas das empresas, controladores ou minoritários; b) disponibilizar informações que permitam aos acionistas

acompanhar decisões empresariais impactantes, avaliando o quanto elas interferem em seus direitos; c) possibilitar aos diferentes públicos alcançados pelos atos das empresas o emprego de instrumentos que assegurem a observância de seus direitos; d) promover a interação dos acionistas, dos conselhos de administração e da direção executiva das empresas.

2.2 Princípios da Governança Corporativa

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) orienta que as práticas das companhias estejam assentadas em quatro princípios:

- Transparência
- Equidade
- Prestação de contas (accountability)
- Responsabilidade Corporativa.

Define ainda, cada um deles da seguinte forma:

Transparência: A boa comunicação interna e externa gera o clima de confiança essencial para a criação de valor. A boa comunicação deve ter como características: franqueza, espontaneidade e tempestividade, entre outras. Deve ser resultado não apenas da obrigação, mas sim do desejo sincero de informar tudo o que possa ser relevante para as partes interessadas.

Equidade: Trata de forma justa e igual todas as partes interessadas sobretudo grupos minoritários como colaboradores, clientes, fornecedores, investidores, é de fundamental importância. Assim atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são inaceitáveis.

A Prestação de Contas (accountability): Os administradores e outros agentes da Governança devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeu e devem responder integralmente por todos os atos e fatos sob sua responsabilidade.

Responsabilidade Corporativa: De acordo com Instituto Brasileiro de Governança Corporativa os negócios devem ser conduzidos com o objetivo de perenizar a organização. Assim, considerações de ordem socioambiental devem orientar a definição dos negócios e operações e, portanto, decisões que possam causar impacto negativo na sociedade ou no meio ambiente, devem ser evitados.

2.3 Principais Modelos de Governança Corporativa

É possível identificar modelos clássicos de Governança Corporativa os quais se diferenciam por questões culturais, econômicas políticas e legais, com objetivo de garantir a transparência, prestação de contas (accountability), equidade e responsabilidade corporativa e outros princípios visando as boas práticas adotadas

2.3.1 Modelo anglo saxão e nipo germânico

O modelo Anglo Saxão prevalece nos Estados Unidos e Reino Unido. Surgiu em meados da década de oitenta, nos Estados Unidos com o intuito de controlar os casos de abusos de poder, por parte dos executivos. Possui foco na maximização dos retornos para os acionistas (shareholders) e estrutura de propriedade dispersa nas grandes empresas. Carlsson (2001, p.25) apud Di Miceli (2002, p 19) ressalta o papel pioneiro do fundo de pensão dos funcionários públicos da Califórnia, Calpers (California Public Employees Retirement System), como grande propulsor do movimento da governança corporativa. No Reino Unido, foi formado um Comitê chamado Cadbury, com o objetivo de revisar as práticas de contabilidade e os relatórios financeiros. Em dezembro de 1992 foi publicado um relatório intitulado The Financial Aspects of Corporate Governance, marcando assim, o início da governança corporativa no país.

Segundo Andrade & Rossetti (2012) suas principais características são o Financiamento Predominante cujo á fonte principal de recursos para as organizações é o mercado de capitais.

A Propriedade e Controle Acionário possui sua estrutura pulverizada. Entre as maiores companhias listadas nas bolsas de valores dos países de formação anglo-saxônica, são raros os acionistas com mais de 10% do capital. A Propriedade e Gestão são dissociadas. Até a década de 1980, predominava a figura do diretor presidente forte, dominando corporações com proprietários distantes.

O Modelo Alemão segundo Carlsson (2001, p.62) apud Di Miceli (2002, p.21), possui três características distintas tendo o modelo de equilíbrio dos interesses dos stakeholders (empregados, credores, fornecedores) como objetivo primordial das empresas, ao invés da maximização da riqueza dos acionistas. O papel limitado do mercado de capitais no fornecimento do capital de risco; Segundo Carlsson (2001, p.63) apud Di Miceli (2002, p 23) a bolsa alemã (Deutsche Börse) é pequena sob todos os aspectos, com uma capitalização de mercado equivalente a metade da bolsa de Londres. A gestão coletiva das empresas; Carlsson (2001, p.64) apud Di Miceli (2002, p 23) sugere que esta característica tem raízes históricas, advindas dos diversos problemas que a sociedade alemã enfrentou no século XX devido a líderes com poder excessivo.

Segundo Andrade & Rossetti (2012) suas principais características são o crédito bancário de longo prazo como a principal fonte de capitalização. Os bancos estabelecem ligações duradouras com sociedades. São os grandes investidores de longo prazo. O mercado de capitais tem reduzida expressão, comparando-se a Deutsche Borse com a London Stock Exchange. A alemã é um terço da inglesa, na relação capitalista/PNB.

A estrutura patrimonial é concentrada. Grandes acionistas e bancos controlam substancial parcela do capital. Três dos maiores acionistas nas dez maiores sociedades não financeiras e de capital aberto detêm mais de 50% do capital acionário. Os fundos de pensão têm participação secundária. O poder dos bancos é grande. Monitoram tanto interesses de credores quanto de acionistas. Observa-se sobreposição de propriedade-gestão. Mas as decisões de impacto passam pelo filtro de colegiados. Há aversões a modelos autocráticos.

Os conflitos básicos, quando ocorrem, é expropriação de interesses minoritários. Conflitos de agência entre acionistas e administração, com altos custos, são poucos frequentes. Experiências históricas (guerra mundiais, hiperinflação, separação e reintegração territorial) fortaleceram o consenso e a colaboração.

Pela própria constituição do capital, a proteção aos minoritários não é a preocupação central, embora seja cobrada. A tendência é fortalecer o mercado de ações e dar mais proteção legal ao investidor. Esse foi um dos objetivos do mercado prime, que incorporou as regras de Neuer Markt, instituído em 1997 e fechado em 2003.

O Modelo Japonês tem como característica, a busca pelo equilíbrio dos stakeholders e a garantia de emprego vitalício para seus funcionários. Segundo Carlsson (2001, p.80) apud Di Miceli (2002, p 24) uma consequência da política de emprego vitalício é a priorização, por parte das empresas, de metas de crescimento absoluto e de participação no mercado ao invés da maximização dos lucros. Entretanto, a pressão internacional por maior competitividade vem fazendo com que muitas empresas japonesas tenham que abandonar a política do emprego vitalício.

Segundo o IBGC o modelo brasileiro de Governança Corporativa se aproxima mais do modelo Nipo Germânico (Insider System), com predominância da propriedade concentrada, papel relevante do mercado de dívida, forte presença de empresas familiares e controladas pelo Estado e mais orientado às partes interessadas (inclusive por disposições legais). No entanto, à medida que o mercado de capitais e os investidores institucionais ganham destaque como alternativa de financiamento para as empresas vem, aos poucos, adquirindo algumas características do modelo anglo-saxão, como a crescente importância do mercado acionário como fonte de financiamento, o surgimento de algumas empresas com capital disperso e ativismo de acionistas ganhando importância.

2.4 Teoria do Agente Principal

Na Teoria da Agência, os proprietários são denominados de principal, e os gestores (diretores, executivos, gerentes) de agentes.

Segundo Jensen e Meckling (1976, p. 310) a relação de agência pode ser vista como uma relação contratual na qual uma pessoa (o principal) emprega uma ou mais pessoas, (o agente) para executar algum serviço em seu favor que envolva a delegação de alguma autoridade de decisão para o agente.

Assim nascem os conflitos de interesse, motivados pelo fato de o principal ter um objetivo específico com a contratação enquanto o agente também tem os seus próprios objetivos, sendo ambos os propósitos, às vezes, conflitantes, que, por sua vez, originam os chamados problemas de agência.

De acordo com Thompson (1993) é um conjunto de condições nas quais o julgamento de um profissional a respeito de um interesse primário tende a ser influenciado indevidamente por um interesse secundário.

Os problemas de agência possuem diversos formatos, não se restringindo apenas às questões de ordem monetária. Na medida em que as organizações crescem, por exemplo, torna-se natural o aumento da quantidade de gestores em sua operação, cabendo a esses profissionais a tarefa de liderarem colaboradores. O principal monitora as ações dos agentes e esses supervisionam os demais colaboradores. Se o interesse dos agentes for apenas se tornarem populares entre os colaboradores, os objetivos do principal podem ser relegados a um segundo plano pelos colaboradores, pois estes tendem a estar comprometidos com os seus próprios propósitos, estabelecendo-se, assim, o conflito de agência.

Montana e Charnov (2001) apontam que as raízes dos conflitos são tão antigas quanto à humanidade e definem conflito como divergência entre duas ou mais partes ou entre duas ou mais posições. A teoria da agência busca analisar as relações entre os participantes de um sistema, onde propriedade e controle são designados a pessoas distintas, o que pode resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos.

De acordo com Mendes (2001), a Teoria da Agência analisa os conflitos e custos resultantes da separação entre propriedade e controle de capital.

Jensen e Meckling (1976) relatam que se ambas as partes são maximizadoras de utilidade, existe uma boa razão para acreditar que o agente não irá atuar conforme os interesses do principal.

Para Hendriksen e Breda (1999) a Teoria da Agência é um modelo de tomada de decisão para mais de um indivíduo, que tem um enfoque prescritivo, embasado num modelo normativo que envolve a teoria da utilidade. Neste modelo, onde um dos indivíduos é o agente e o outro é o principal, o primeiro cumpre certas tarefas para o segundo, o qual se compromete a remunerá-lo. O principal é o avaliador das informações e o responsável pela escolha do sistema de informação e o agente assume o papel de tomador de decisão, optando pelas melhores alternativas de

decisão do ponto de vista do proprietário e das informações que a eles estarão disponíveis.

Jensen e Meckling em 1976 publicaram estudos focados em empresas norte-americanas e britânicas, mencionando o que convencionaram chamar de problema de agente-principal, que deu origem à Teoria da Firma ou Teoria do Agente-Principal.

A Teoria de Agência, conforme Mendes (2001, p.15) apresenta-se como um arcabouço teórico voltado para análise das relações entre participantes de sistemas em que a propriedade e o controle de capital são destinados a figuras distintas, dando espaço à formação de conflitos resultantes da existência de interesses diferenciados entre os indivíduos.

Para Jensen e Meckling (1976) nenhum indivíduo pode desejar maximizar uma função que não seja a sua, pois o seu comportamento está fundamentado no conjunto de suas preferências e em seus objetivos. A partir do exposto, chega-se ao chamado “conflito de agência”, sobre o qual o IBGC (2007) expõe que a hipótese fundamental é a que agente e principal são pessoas diferentes e, sendo assim, os interesses daquele que administra a propriedade nem sempre estão alinhados com os de seu titular. Desta forma, no “conflito de agência” ocorre a incongruência entre o comportamento desejado pelo principal e o comportamento apresentado pelo agente.

Conforme Weston e Brigham (2004) os principais conflitos de agência são entre os **Acionistas e os Administradores**: Os interesses dos administradores devem visar ao atendimento dos interesses dos acionistas, mas muitas vezes isto não ocorre e acaba existindo um conflito de interesses entre eles. Vários mecanismos podem ser utilizados para motivar os gerentes a agirem de acordo com os interesses dos acionistas, entre eles estão à ameaça de demissão, a ameaça de tomada de controle e a compensação administrativa e entre os **Acionistas e os Credores**: Os credores emprestam recursos à empresa com taxas baseadas no risco dos ativos existentes na firma, nas expectativas referentes ao risco de futuras adições de ativos, na estrutura existente de capital da empresa (quantia de financiamento da dívida que ela utiliza) e nas expectativas referentes às mudanças da estrutura de capital.

Na acepção de Jensen e Meckling (1976) a Teoria da Agência se desenvolveu a partir de três elementos fundamentais:

- Despesas de monitoramento do principal.
- Despesas relacionadas a garantir que o agente não prejudicará o principal com as suas ações, e caso o faça, que compense o principal.
- Perdas residuais ou de bem-estar, resultantes da diferença entre as reais decisões do agente e a decisão que teria maximizado o bem-estar do principal.

Segundo Silveira (2002, p.31) “a alta concentração da propriedade (posse das ações) e do controle (tomada de decisão) das companhias, aliada a baixa proteção legal dos acionistas, faz com que o principal conflito de agência no país se dê entre acionistas controladores e minoritários”.

2.5 Maturidade em Governança Corporativa

Para Child (2012), modelo de maturidade organizacional é um sistema de pessoas e recursos que procura alcançar objetivos, partindo-se da premissa de que o modelo a ser perseguido resultará em resultados eficazes à organização.

De acordo com Childer (2012, p. 25) Modelo de Maturidade são também conhecidos como padrão ou estilo, devendo ser analisado entre si, que por sua vez, são parecidos uns com os outros.

Ackoff (1979) define que modelos são representações da realidade. Se fossem tão complexos e difíceis de controlar como a realidade, não haveria nenhuma vantagem em utilizá-los. De fato, é possível construir modelos que representam uma realidade, de forma simplificada, objetivando principalmente utilizarmos na construção de modelos mais simples que a realidade e ainda assim conseguirmos empregá-los para prever e explicar fenômenos com alto grau de precisão.

Os modelos de maturidade tratam os procedimentos de uma organização de forma sistêmica, sendo analisada por meio de uma métrica, ou seja, determinada escala Becker *et al.* (2009).

Quadro 1 - Modelos de Maturidade

MODELO	ANO
Modelo de Greiner	1972
Modelo de Crosby	1979
Modelo CMM (PAULK et al)	1993
Maturidade em GC Becker et al (2009)	2009
Diretrizes preliminares para um modelo de Maturidade em GC	2012

Fonte: Bramont (2012)

Segundo às pesquisas de Kuriakose *et al* (2011) definem os modelos de maturidade em governança corporativa como sendo indutores do progresso de uma organização, refletindo assim na adoção de procedimentos adequados, ou seja, com aderência ao objeto e objetivo da entidade.

Um modelo de maturidade adequado de governança corporativa deverá ser factível à organização, além de apresentar conceitos concernentes ao tema, sugerindo as práticas de governança corporativa que vão além das exigidas pelo sistema jurídico adotado pelo país.

É provável, entretanto, que empresas dentro de um mesmo país também apresentem níveis diferentes de qualidade da governança corporativa em razão de suas características observáveis. O argumento é corroborado por Kappler e Love (2002, p. 3), que verificam a existência de uma grande variação da qualidade da governança corporativa entre empresas submetidas a um mesmo ambiente contratual.

Bramont (2012. p.17) defende a existência de: “mais de cento e noventa códigos de governança corporativa (excluindo-se atualizações) foram publicados e distribuídos entre oitenta e oito países (ECGI, 2011), desenvolvidos e em desenvolvimento – incluindo todos os membros do G-20”.

De acordo com Siqueira (2005) maturidade é a extensão em que o processo é explicitamente definido, gerenciado, medido, controlado e eficaz.

Ainda conforme Siqueira (2005) o conceito básico sob o termo maturidade é de que as organizações maduras fazem as coisas de modo sistemático e de que as imaturas atingem seus resultados graças aos esforços heroicos de indivíduos usando abordagens que eles criam mais ou menos espontaneamente.

Espera-se que quanto melhor for à estrutura de Governança Corporativa, melhor serão as decisões tomadas pela administração, sobretudo as decisões eivadas com a governança e suas recomendações, (MENDES DA SILVA e MAGALHÃES FILHO, 2005, P.1).

2.6 Histórico Brasileiro de Governança Corporativa

A expressão “governança corporativa” começou a ser utilizada no Brasil a partir da década de 90. Com o passar do tempo, as preocupações se ampliaram para questões de propriedade, diretoria, conselho fiscal e auditoria independente, entre outros.

Em 1995, foi fundado o (IBCA) Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração, atual IBGC. No ano seguinte acontece o primeiro evento relacionado com governança corporativa, tendo debates sobre o tema.

Em 1997, é aprovada a Lei 9.457 que revoga o Tag Along de 100% para ordinaristas, tendo forte impacto nos direitos dos acionistas minoritários.

Em 1998, o IBCA realiza o 1º curso para conselheiros. No ano de 1999, o IBCA torna – se IBCG que lança o primeiro “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa”. A BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo lança oficialmente em 2000 os segmentos diferenciados de GC: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. No ano seguinte, cria o Índice de Governança Corporativa (IGC) cujo objetivo é medir o desempenho de uma carteira composta por ações de empresas que apresentem bons níveis de governança.

Em 2002, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lança sua cartilha sobre governança: "Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa", voltada para as companhias abertas.

Em 2003, Lançada a pesquisa Panorama Atual da Governança Corporativa no Brasil, objeto de parceria entre o IBGC e a Booz Allen Hamilton. CVM lança instrução 381 sobre serviços oferecidos pelas auditorias. Em 2004, retomada do movimento de ofertas públicas iniciais (IPOs) no Brasil com listagem da Natura no Novo Mercado. A grande maioria das empresas listadas ingressa diretamente no Novo Mercado, segmento mais avançado de governança corporativa da

BM&FBOVESPA. O IBGC lança, em edição revista e ampliada, a 3ª terceira versão do "Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa", abordando de forma didática e detalhada o papel dos diferentes públicos-alvo da governança. Em 2005, O IBGC completa 10 anos e lança o livro "Uma década de Governança Corporativa - História do IBGC, marcos e lições da experiência". 1ª edição do Prêmio IBGC de Governança Corporativa. Em 2006, a BM&FBOVESPA amplia regras para os níveis diferenciados de listagem. Neste mesmo ano, um caso de insider trading ocorrido durante a tentativa pioneira de aquisição hostil da Perdigão pela Sadia causa grande repercussão no mercado, aumentando a atenção do órgão regulador em operações similares.

Em 2008, IBGC lança a primeira Carta-Diretriz, se posicionando sobre o tema: Independência dos Conselheiros de Administração - Melhores Práticas e o Artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas. Em 2009, em iniciativa inédita no Brasil, Usiminas divulga remuneração dos administradores em seu relatório anual de 2008. O IBGC lança a quarta versão do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. CVM lança a instrução 480, nome oficial daquela que ficou conhecida como 'nova 202', referência à principal norma reformada. A 480 revoga, 16 instruções, 3 deliberações e altera, de alguma forma, 28 normas de mercado, trazendo como uma das principais mudanças o aumento no nível de informações prestadas pelas companhias.

Em 2010, a BM&F reformula a estrutura do Nível I, Nível II e Novo Mercado de GC.

2.7 Códigos de Melhores Práticas de Governança Corporativa

No Brasil, o primeiro código de melhores práticas de governança corporativa foi elaborado pelo IBGC em 1999 e teve apoio da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). O IBGC é um instituto com reconhecimento nacional e internacional, sendo considerado um dos principais responsáveis pela introdução do conceito de governança corporativa no país, pelo reconhecimento e disseminação da importância das boas práticas e pelo crescente interesse das empresas brasileiras em se fortalecerem através da adoção das mesmas.

Em 2002 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou um documento denominado "Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa" compilando as melhores práticas de governança corporativa existentes nos principais centros capitalistas do mundo. Essa "cartilha" foi adequada ao mercado brasileiro e apesar de não ter força de lei, passou a constituir-se numa valiosa referência às empresas.

Silveira (2005) esclarece que o estabelecimento das práticas de governança corporativa no Brasil constitui-se em uma somatória de iniciativas institucionais e governamentais, as quais devem ser creditadas:

- ao IBGC, criado em 1995 com o objetivo de fomentar a prática de governança nas empresas e que editou o primeiro Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do país, documento que veio a ser revisado em 2002;
- à criação dos níveis 1 e 2 de governança corporativa e do novo mercado pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo;
- à aprovação da Lei nº. 10.303 de 31 de outubro de 2001 (com vigência a partir de março de 2002), conhecida como a nova lei das S.A.s;
- Ao estabelecimento de novas regras pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar para a definição dos limites de aplicação dos recursos dos fundos de pensão;
- À definição, pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da adoção de práticas de boa governança corporativa como um dos requisitos preferenciais para a concessão de financiamentos.
- Ao Manual de Governança dos Investimentos Petros encorajando e incentivando para que as decisões tomadas pelos gestores, de fato, visem o melhor interesse das Companhias, ou seja, a maximização do retorno para os seus acionistas e, sobretudo, dificultem atitudes que prejudiquem os acionistas minoritários.
- Ao Código PREVI das Melhores Práticas de Governança Corporativa, elaborado pela Diretoria de Participações da Caixa de Previdência dos

Funcionários do Banco do Brasil com o apoio da Nieto Auditores.

2.8 Governança Corporativa e a Contabilidade

No final da década de 90 e início dos anos 2000, as crises mundiais, como a Asiática, em que inúmeros escândalos bancários despontaram na região, e os casos de fraude contábil da Enron, World Com. e Parmalat ressaltaram a importância de práticas institucionais que enfatizem a transparência, a ética e a segregação de funções nas empresas. Percebeu-se também que os mecanismos de adesão voluntária, sozinhos, não eram suficientes para consolidar a boa governança corporativa. “Os escândalos levantaram questionamentos sobre a responsabilidade das organizações e o que devem fazer por iniciativa própria ou por regulamentação”.

Em 2002, o Congresso norte-americano editou a Lei “Sarbanes-Oxley”, que intensifica os controles internos das companhias. Dessa forma, os executivos tornam-se claramente responsáveis por fixar, aferir e acompanhar a eficácia dos controles internos sobre informações financeiras e divulgações de fatos relevantes.

De acordo com Lopes e Martins (2005, p. 9), o mercado financeiro é um dos maiores usuários da informação contábil.

A contabilidade funciona como um mecanismo de redução de assimetria de informação e de conflitos, de forma que modelos contábeis, que não apresentam tanta veracidade, fazem com que empresas adotem outros mecanismos de governança corporativa para controlar ações dos administradores.

Uma contabilidade que atenda aos padrões do mercado financeiro é forte aliada ao sistema de governança corporativa, por apresentar balanços e demonstrações contábeis confiáveis que expressam com maior veracidade as informações aos usuários. Sem problemas de governança, o papel da contabilidade financeira seria reduzido a proporcionar para os investidores apenas o risco e retorno dos investimentos.

Iudícibus e Lopes (2004) apresentam um paralelo entre o papel da contabilidade financeira e gerencial para a governança corporativa. Para os autores, dentre os mecanismos utilizados pela contabilidade financeira e gerencial para que as empresas obtenham uma boa governança destacam-se:

Contabilidade Financeira: Mensurar as contribuições dos agentes; mensurar os direitos sobre o resultado; informar a adimplência contratual; distribuir informação para gerar liquidez; e informar para diminuir custos de negociação dos contratos.

Contabilidade Gerencial: responder ao comprometimento dos acionistas; salvaguardar o interesse residual do acionista; regular a transferência de direitos para títulos em mercados financeiros; e suportar a escolha de administradores e auditores. Dessa forma, verifica-se a importância da qualidade dos modelos contábeis nos mecanismos de gestão e controle das empresas.

2.8.1 Mudança na estrutura da governança e o impacto na qualidade da informação contábil.

A contabilidade e a governança atuam de forma complementar no fornecimento de informações verídicas aos usuários.

Segundo Bushman e Smith (apud LOPES; MARTINS, 2005, p. 45) o papel da informação contábil nos mecanismos de governança se dá pela utilização de informações contábeis preparadas para usuários externos em mecanismos de controles que promovem a governança eficiente das corporações.

No Brasil, de acordo com a pesquisa de Silveira (2002), a estrutura de governança corporativa das empresas de capital aberto possui o seguinte perfil: o conselho de administração é composto em média por 6,7 membros, desses 81,8% são membros externos e independentes às organizações e apenas 18,2% são membros internos.

Porém, essa alta proporção de conselheiros externos não necessariamente significa independência, pois esse pode sofrer influência pelo acionista majoritário, que por sua vez pode indicar o membro da comissão para fazer parte do conselho, trabalhando assim sobre seus interesses. Dessa forma, a informação contábil poderá sofrer com o gerenciamento de resultados, afetando a qualidade e a transparência da sua informação ao usuário externo.

Por fim, é importante mencionar ainda que, no Brasil cerca de 40% das companhias abertas os cargos de diretor executivo e presidente do conselho são ocupados pela mesma pessoa o que contraria a recomendação dos códigos de

governança. Silveira (2002) conclui que a presença desse fato pode aumentar o potencial de expropriação dos acionistas minoritários.

3. COOPERATIVAS DE CRÉDITO

De acordo com o Portal do Cooperativismo Financeiro o cooperativismo é um movimento mundial, baseado em um ideal, concretizado em princípios. No Brasil, esses princípios estão expressos basicamente na constituição Federal de 1988 e Lei 5.764 de 1.971.

Segundo Paul Singer (2008) a marca registrada da economia solidária está nas cooperativas. No entanto, existem no Brasil algumas cooperativas que são meramente fachada, também chamadas de “coopergatos” ou “cooperfraudes”. Elas são um número enorme e por uma razão essencial: as cooperativas na legislação brasileira são consideradas associações de trabalhadores autônomos e, conseqüentemente, a cooperativa não tem nenhuma responsabilidade sobre o ganho e os direitos sociais de seus próprios sócios. Na cooperativa não há salário mínimo nem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, férias, 13º salário e os demais direitos trabalhistas. Isso é um erro de uma legislação obsoleta, que nós estamos tratando de corrigir. Existe hoje um Projeto de Lei 7.009 de 2006 do presidente Lula, tramitando no Congresso, que obriga as cooperativas a garantirem a seus sócios os direitos trabalhistas básicos, que são direitos humanos. Mas a aprovação desse projeto infelizmente ainda vai levar tempo. As muitas falsas cooperativas que hoje infestam o país são empreendimentos capitalistas que simplesmente pagam aos seus trabalhadores, “seus sócios”, apenas o salário direto, ou seja, o dinheiro que o trabalhador leva para casa. Hoje os chamados encargos indiretos representam algo próximo da metade do pagamento total que os trabalhadores recebem dos seus empregadores. Então, é extremamente sedutor para um empresário transformar a sua firma numa “pseudo” cooperativa e praticamente reduzir pela metade o seu gasto com a folha de pagamentos. Existem hoje até consultoras especializadas em transformar empresas em falsas cooperativas.

Paul Singer (2008) define economia solidária como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. E a autogestão, ou seja, os empreendimentos de economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática, quer dizer, cada sócio, cada membro do empreendimento tem direito a um voto. Caso sejam pequenas cooperativas, não há nenhuma distinção importante de funções, todo mundo faz o que precisa. Agora, quando são maiores, aí há necessidade que haja um presidente, um tesoureiro, enfim, algumas funções especializadas, e isso é bem importante, sobre tudo quando elas são bem grandes, porque aí uma grande parte das decisões tem que ser tomada pelas pessoas responsáveis pelos diferentes setores. Eles têm que estritamente cumprir aquilo que são as diretrizes do coletivo, e, se não o fizerem a contento, o coletivo os substitui. É o inverso da relação que prevalece em empreendimentos heterogestionários, em que os que desempenham funções responsáveis têm autoridade sobre os outros.

3.1 Definição - Cooperativas de Crédito

O Banco Central do Brasil define Cooperativas de Crédito como sendo:

Uma instituição financeira formada por uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída para prestar serviços a seus associados.

Segundo o Portal de Cooperativismo Financeiro Cooperativa de Crédito (ou Cooperativa Financeira):

É uma associação de pessoas, que buscam através da ajuda mútua, sem fins lucrativos, uma melhor administração de seus recursos financeiros ou ainda uma instituição de crédito organizada sob a forma de sociedade cooperativa, mantida pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários.

As cooperativas financeiras são eficientes para o fortalecimento da economia, a democratização do crédito e a desconcentração de renda.

De acordo com a Receita Federal do Brasil:

Cooperativas de Crédito são sociedades de pessoas de natureza civil, com forma jurídica própria, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados e que se distinguem das demais sociedades pelas seguintes características (art. 4º da Lei nº 5.764 de 1971):

- a) adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- b) variabilidade do capital social, representado por cotas-partes;
- c) limitação do número de cotas/partes para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade;
- d) inacessibilidade das quotas partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- e) retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral;
- f) quórum para o funcionamento e deliberação da assembleia geral baseado no número de associados e não no capital;
- g) indivisibilidade dos fundos de reserva e de assistência técnica educacional e social;
- h) neutralidade política e a não discriminação religiosa, racial e social;
- i) prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
- j) área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

3.1.1 Símbolo do cooperativismo mundial

De acordo com o Portal do Cooperativismo em 2013, na Assembleia Geral da Aliança Cooperativa Internacional, realizada na Cidade do Cabo, na África do Sul, ficou definido que a expressão “COOP” seria o novo símbolo do cooperativismo mundial, considerando-se o fato de que não existia no momento um símbolo único que fosse utilizado em todos os países do mundo.

Figura 1 – Símbolo do Cooperativismo Mundial



3.2 Classes das Cooperativas de Crédito

As Cooperativas de Crédito no Brasil são divididas em três (03) classes: Singular, Central e Confederação.

3.2.1 Cooperativa singular

O art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.764/71, esclarece que:

Cooperativa Singular é aquela constituída por 20 pessoas físicas (e, excepcionalmente, pessoas jurídicas com mesmo interesse econômico das pessoas físicas).

As Cooperativas Singulares congregam os associados, não são sujeitas a falência, constituídas com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados, em área de interesse comum como atividade agrícola, pecuária, comercial, dentre outras. Disponibilizam ao associado o seguinte: conta corrente, cheque especial, desconto de títulos, abertura de crédito em conta corrente, crédito rural (financiamento de custeio, investimento e comercialização), RDC/CDC (Depósito a Prazo Cooperativo).

Segundo DINIZ e DINIZ as Cooperativas Singulares de Crédito são constituídas na forma da Lei nº 5.764/71 e também são relacionadas no rol das instituições financeiras previsto na Lei nº 4.595/64, no art. 18, §1º. Face à sua especial característica de responsabilidade diferenciada de seus associados, não é permitido às cooperativas de crédito o uso da expressão “banco”, nos termos do

parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 5.764/71. Ressalte-se que, de acordo com a legislação em vigor, dependem de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil o funcionamento e os atos societários por elas deliberados, especialmente no que concerne à eleição de membros do órgão de administração e do Conselho Fiscal; reforma do estatuto social; mudança do objeto social; fusão, incorporação ou desmembramento; dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante e fiscal. Essa aprovação pelo Banco Central não exime as Cooperativas Singulares do cumprimento das formalidades legais dos negócios societários, afetados à Junta Comercial (art. 40 da Lei 8.934, de 18.11.94).

Ressaltam também que essa sinuosa diferença em relação à atividade bancária típica se justifica porque não é permitido às Cooperativas de Crédito Singulares o acesso direto à denominada Câmara de Compensação de Cheques e Outros Papéis, Conta Reservas e ao Mercado Interfinanceiro. Essas operações e as que delas decorrem, somente podem ser efetuadas por bancos múltiplos.

Assim, justificou-se a instituição dos Bancos Cooperativos, que são habilitados junto ao Banco Central do Brasil para auxiliar as Cooperativas de Crédito Singulares, sendo prestadores de serviços em relação às operações em questão. Vale também registrar que essa prestação de serviços pode ser feita por outros bancos múltiplos, como o Banco do Brasil (dentre outros), sem que isso vincule o banco múltiplo com o cooperado e com os negócios jurídicos da cooperativa de crédito singular. A relação jurídica se estabelece sempre entre o cooperado e a cooperativa de crédito.

Para poder operar junto ao Banco Cooperativo e do sistema de centralização financeira, a Cooperativa de Crédito Singular poderá se filiar a uma Cooperativa Central, mediante deliberação de sua Assembleia. A filiação pressupõe autorização à Cooperativa Central de crédito para supervisionar o funcionamento, podendo examinar livros e registros de contabilidade, além de coordenar o cumprimento das disposições regulamentares referentes à implementação de sistema de controles internos.

3.2.2 Cooperativa central

Os autores DINIZ e DINIZ, relatam que as Cooperativas Centrais ou Federações são constituídas de, no mínimo, três (3) Cooperativas Singulares e, excepcionalmente, três associados individuais (art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.764/71).

O objetivo dessas Cooperativas Centrais, de acordo com o art. 8º, da Lei nº 5.764/71, é o de “organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços”.

A responsabilidade das Cooperativas Centrais, no sistema de Crédito Cooperativo, a partir das determinações legais e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, assim como em virtude do seu Estatuto Social e dos instrumentos contratuais firmados, traduz-se, basicamente, nas seguintes atribuições:

- a) promover a integração entre as cooperativas filiadas;
- b) prestar assessoria às filiadas nas operações e serviços, através da manutenção de especialistas em seus quadros de pessoal;
- c) elaborar e coordenar programas de treinamento para funcionários e dirigentes, o que vem contribuindo significativamente para o aprimoramento das cooperativas singulares;
- d) prestar serviços de centralização financeira, onde a liquidez do sistema é gerenciada, produzindo significativo ganho de escala nas taxas obtidas junto ao mercado financeiro;
- e) prestar o serviço de redirecionamento dos recursos excedentes de uma cooperativa para outra;
- f) centralizar os serviços e processos administrativos, produzindo economia de escala para as cooperativas singulares;
- g) oferecer suporte aos sistemas de informática;
- h) buscar, junto ao sistema bancário, linhas de recursos para serem emprestadas por suas filiadas.

Destaca-se, assim, o papel de liderança e de ações operacionais e técnicas exercidas, como agente de segurança nas operações de repasse de recursos efetuados pelo sistema bancário às Cooperativas Singulares filiadas, e não a prestação de garantia diretas das operações de captação de recursos de suas filiadas, que por elas foram firmadas autonomamente e sob a inteira responsabilidade. Os cheques dos associados são sacados contra as Cooperativas Singulares e não contra o Banco Cooperativista ou contra a Cooperativa Central, que não é depositária de valores dos cooperados, nem mantém com eles qualquer contrato de mútuo. Principal aspecto nesse contexto: o Banco Cooperativo e a Cooperativa Central não têm conhecimento do saldo individual de cada cooperado da Cooperativa Singular, pois estes não são seus clientes, nem associados, nem cooperados. A missão do Banco Cooperativo é atuar no campo financeiro, operacional e consultivo do Sistema de Crédito Cooperativo, sendo instituição de apoio econômico e centralização financeira das Cooperativas Singulares, promovendo a liquidez do sistema.

3.2.3 Cooperativa confederação

A Receita Federal do Brasil define como sendo as Confederações de Cooperativas, as constituídas, pelo menos, de 3 (três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

O Banco Central define como sendo confederações de cooperativas, ou de 3º grau:

As constituídas por centrais e federações de cooperativas e que têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais ou federações.

Para o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil SICCOOB, é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Constituída pelas cooperativas centrais com a

finalidade de defender seus interesses, promovendo a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Define ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing. Confederação representa a materialização da proposta de consolidação, organização e fortalecimento do Sicoob, com vistas à atuação sistêmica, formando, em conjunto com as Cooperativas Centrais, Cooperativas Singulares e o Bancoob (Banco Cooperativo do Brasil), uma grande rede compartilhada. A representação das cooperativas do Sicoob também é exercida em parceria com os demais sistemas cooperativos, por intermédio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), na busca do aperfeiçoamento da regulamentação que disciplina o segmento. Em sintonia, os órgãos cooperativos ampliam o campo de atuação, fazendo esforço adicional em benefício de todos.

3.3 Tipos de Cooperativas de Crédito Singulares

De acordo com a Resolução 3859/10 as Cooperativas de Crédito Singulares podem ser:

a) cooperativas de crédito mútuo de empregados: constituídas por empregados, servidores e pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual, de uma ou mais pessoas jurídicas, públicas ou privadas, definidas no estatuto, cujas atividades sejam afins, complementares ou correlatas, ou pertencentes a um mesmo conglomerado econômico;

b) cooperativas de crédito mútuo de profissionais liberais: constituídas por pessoas que desenvolvam alguma profissão regulamentada, como advogados, médicos, contadores etc.; ou que atuem em atividade especializada, como pedreiros, eletricitas, padeiros etc.; ou ainda, pessoas cujas atividades tenham objetos semelhantes ou identificáveis por afinidade ou complementariedade, como é o caso de arquitetos e engenheiros; médicos e dentistas, entre outros;

c) cooperativas de crédito rural: constituídas por pessoas que desenvolvam, atividades agrícolas, pecuárias, extrativas ou de captura e transformação do pescado, desde que inseridas na área de atuação da cooperativa;

d) cooperativas de crédito mútuo de empreendedores: constituídas por pequenos e microempresários que se dediquem a atividades de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, com receita bruta anual enquadrada nos limites de, no mínimo, R\$ 244.000,00 e, no máximo, R\$ 1.200.000,00. Limites estes fixados pelo art. 2º da Lei 9.841/99, para as empresas de pequeno porte. Neste tipo de cooperativa podem ser incluídas as atividades descritas para as cooperativas de crédito rural;

e) cooperativas de crédito mútuo de livre admissão de associados: cujo quadro social é constituído e delimitado em função de área geográfica, (localidades com menos de 100 mil habitantes, no caso de criação de cooperativa e localidades com menos de 750 mil habitantes no caso de transformação de cooperativas existentes em cooperativas de livre admissão de associados). Neste tipo de cooperativa, qualquer grupo de pessoas, desde que corresponda às exigências da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) e das normas regulamentares emanadas do Banco Central, pode formar uma cooperativa de crédito. Entre os anos 60 e 70 era proibida a criação desse tipo de cooperativa, elas só voltaram a ser plenamente admitidas em 2003, com a Resolução nº3.106 do Banco Central.

Podem existir, ainda, cooperativas de crédito de tipo misto, que desenvolvam atividades inerentes a mais de uma das modalidades citadas. Decorrem, em sua maioria, de processos de fusão, incorporação e continuidade de funcionamento. É admitida a constituição de mais de uma cooperativa de crédito na mesma área de ação, independentemente do seu tipo e desde que adotada denominação social diferenciada.

3.4 Banco Central - Órgão Regulador das Cooperativas

No Brasil as Cooperativas Financeiras são equiparadas à Instituição Financeira (Lei 4.595/64) e seu funcionamento deve ser autorizado e regulado pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil se define como sendo a Secretaria-Executiva do Conselho Monetário Nacional. Compete a ele organizar e assessorar as sessões

deliberativas (preparar, assessorar e dar suporte durante as reuniões, elaborar as atas e manter seu arquivo histórico).

A Federação Brasileira de Bancos define como sendo:

Uma Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, sendo o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos: zelar pela adequada liquidez da economia; manter as reservas internacionais em nível adequado; estimular a formação de poupança; zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Ainda de acordo com o Banco Central do Brasil em suas atribuições estão: emitir papel-moeda e moeda metálica; receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias; efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais; exercer o controle de crédito; exercer a fiscalização das instituições financeiras; autorizar o funcionamento das instituições financeiras; estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras; vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais e controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país. Sua sede fica em Brasília, capital do País, e tem representações nas capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu dispositivos importantes para a atuação do Banco Central do Brasil, dentre os quais destaca - se a exclusividade da emissão da moeda nacional anteriormente de responsabilidade do Tesouro Nacional.

O Banco Central do Brasil define o Conselho Monetário Nacional como sendo:

O órgão superior do Sistema Financeiro Nacional. Foi criado pela Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e sofreu algumas alterações em sua composição ao longo dos anos. Tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País. Sua composição atual é o

Ministro da Fazenda, como Presidente do Conselho, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; Presidente do Banco Central do Brasil.

3.4.1 Base jurídica e competências do banco central do brasil

O Banco Central do Brasil foi criado no dia 31 de dezembro de 1964, com a promulgação da Lei nº 4.595, e pela transformação da Superintendência da Moeda.

A composição inicial da Diretoria, com 04 integrantes (1 presidente e 3 diretores) foi estabelecida no art. 14 da Lei 4.595/64. No período de 1965 a 1969, os diretores do Banco Central eram escolhidos entre os membros nomeados do Conselho Monetário Nacional.

A Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, altera a composição da Diretoria para 6 membros (1 presidente e 5 diretores) e os diretores do Banco Central passam a ser nomeados pelo Presidente da República; além disto, deixam de ser membros do Conselho Monetário Nacional, participando das reuniões do CMN sem direito a voto.

O Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, altera a composição da Diretoria para 9 membros (1 presidente e 8 diretores) e está em vigor atualmente.

Em 24 de janeiro de 1992 foi introduzido o conceito de Diretoria Colegiada, com atribuições e competências agrupadas por assuntos.

A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que criou o Plano Real, determinou expressamente, em seu art. 8º, § 5º, que “o Banco Central do Brasil funcionará como secretaria-executiva do Conselho Monetário Nacional”.

A Portaria nº 267, de 4 de março de 1996, publicada no Diário Oficial de 6 de março de 1996, seção 1, págs. 3723 a 3725, aprovou o Regimento Interno do Banco Central do Brasil.

Mais recentemente, em 27 de fevereiro de 2015, foi aprovada versão reformulada e atualizada do Regimento Interno do Banco Central, que passou a contemplar as competências até o nível de Unidade e as atribuições até o nível da função comissionada de chefe-adjunto. O Regimento Interno atualizado foi publicado como anexo da Portaria nº 84.287, no Diário Oficial de 03 de março de 2015, seção 1, págs. 29 a 45.

3.4.2 Maiores bancos brasileiros em ativo total

Em Dezembro de 2014 o Banco Central do Brasil divulgou a lista com os maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional em **Ativo Total** no Brasil. Este documento contém entre os cinco primeiros o Banco do Brasil, o Itaú, a Caixa Econômica Federal, o Bradesco e o Santander.

Vale ressaltar, que em décimo sexto lugar (16º) aparece o Banco Cooperativo SICRED S.A de Porto Alegre - RS com um ativo total de R\$ 28.929.333 e em décimo nono (19º) o BANCOOB de Brasília – DF com um ativo total de R\$ 21.889.831.

Importante destacar estes números para nortear e ressaltar o tamanho da importância do Cooperativismo no Sistema Financeiro Nacional, ocupando posições de destaque entre os grandes bancos que figuram em nosso país.

Outra lista divulgada no mesmo mês pelo Banco Central do Brasil continha os maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional em **Lucro Líquido** no Brasil. Este documento possuía entre os cinco primeiros o banco Itaú, o Bradesco, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BTG Pactual.

Destacam-se novamente nesta lista dois (02) bancos do Cooperativismo nacional. Ocupando o vigésimo sexto lugar (26º) aparece o Banco Cooperativo SICRED S.A de Porto Alegre - RS com um lucro líquido de R\$ 52.893 e em vigésimo nono (29º) o BANCOOB de Brasília – DF com o lucro líquido de R\$ 30.787.

A seguir, a tabela 1 apresentará a lista com os quarenta (40) maiores bancos em Ativo Total e na sequência a tabela 2 apresentando os quarenta (40) maiores bancos em Lucro Líquido.

Tabela 1 - 40 Maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional em Ativo Total

INSTITUIÇÕES	DATA BALANCETE	CIDADE	UF	ATIVO TOTAL	DEPÓSITOS TOTAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	LUCRO LÍQUIDO	Nº DE AGÊNCIAS
BB	dez/14	BRASILIA	DF	1.324.464.414	469.680.089	70.675.464	5.833.139	5.524
ITAU	dez/14	SAO PAULO	SP	1.117.848.197	310.831.489	103.079.063	10.311.204	3.885
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	dez/14	BRASILIA	DF	1.064.674.796	419.338.756	26.222.766	3.702.318	3.391
BRABESCO	dez/14	OSASCO	SP	883.438.773	212.507.911	81.588.015	7.880.304	4.665
SANTANDER	dez/14	SAO PAULO	SP	598.224.807	143.887.187	58.224.926	1.218.969	2.640
HSBC	dez/14	CURITIBA	PR	167.971.558	57.727.489	9.732.307	-532.785	854
BTG PACTUAL	dez/14	RIO DE JANEIRO	RJ	154.593.402	21.280.905	14.678.867	1.561.384	9
SAFRA	dez/14	SAO PAULO	SP	140.675.131	9.781.404	8.733.555	830.183	108
VOTORANTIM	dez/14	SAO PAULO	SP	99.106.714	3.810.548	7.553.875	210.010	14
CITIBANK	dez/14	SAO PAULO	SP	60.860.588	14.278.844	6.706.737	17.268	127
BANRISUL	dez/14	PORTO ALEGRE	RS	58.933.772	34.302.822	5.670.031	463.545	528
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	dez/14	FORTALEZA	CE	38.204.992	11.925.427	3.367.809	421.338	292
JP MORGAN CHASE	dez/14	SAO PAULO	SP	36.486.230	1.713.787	3.800.161	90.615	6
BNP PARIBAS	dez/14	SAO PAULO	SP	34.587.267	4.412.176	2.790.475	116.396	10
CREDIT SUISSE	dez/14	SAO PAULO	SP	30.251.097	3.841.850	3.417.044	46.498	2
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	dez/14	PORTO ALEGRE	RS	28.929.333	11.731.452	1.062.123	52.893	5
DEUTSCHE	dez/14	SAO PAULO	SP	27.971.057	1.733.056	1.655.917	139.245	1
PAN	dez/14	SAO PAULO	SP	25.722.546	11.576.354	3.786.214	106.107	2
BANCOOB	dez/14	BRASILIA	DF	21.889.831	16.569.448	786.874	30.787	3
ABC-BRASIL	dez/14	SAO PAULO	SP	20.745.453	4.794.565	2.188.545	160.173	5
BCO DAYCOVALS.A	dez/14	SAO PAULO	SP	18.919.978	3.929.328	2.522.708	145.516	39
SOCIETE GENERALE	dez/14	SAO PAULO	SP	18.522.349	311.225	1.028.821	-7.846	3
BMG	dez/14	SAO PAULO	SP	17.011.912	5.436.466	3.532.302	145.662	20
BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	16.896.411	163.654	1.343.541	108.881	17
BIC	dez/14	SAO PAULO	SP	15.641.508	6.704.910	1.219.441	-591.784	34
BANESTES	dez/14	VITORIA	ES	14.992.118	8.386.872	1.061.694	65.921	134
ALFA	dez/14	SAO PAULO	SP	14.698.863	883.356	2.094.332	59.903	9
MERCANTIL DO BRASIL	dez/14	BELO HORIZONTE	MG	13.261.618	8.355.766	709.360	-75.129	189
BCO TOKYO-MITSUBISHI BM S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	13.082.522	1.460.497	1.194.603	17.016	2
BCO DA AMAZONIA S.A.	dez/14	BELEM	PA	12.418.434	3.193.029	1.711.591	123.188	124
BRB	dez/14	BRASILIA	DF	12.229.693	8.513.539	1.165.305	45.662	115
MORGAN STANLEY	dez/14	SAO PAULO	SP	12.100.318	4.545.150	2.001.537	145.602	1
PINE	dez/14	SAO PAULO	SP	10.404.184	2.327.091	1.255.936	23.839	11
BOFA MERRILL LYNCH	dez/14	SAO PAULO	SP	10.301.935	1.289.998	1.349.561	83.459	1
CREDIT AGRICOLE	dez/14	SAO PAULO	SP	7.352.404	824.572	786.134	15.513	1
BCO FIBRA S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	7.083.478	3.010.830	999.328	-246.125	8
ING	dez/14	SAO PAULO	SP	5.947.839	736.145	835.439	31.875	1
BCO CLASSICO S.A.	dez/14	RIO DE JANEIRO	RJ	5.794.076	1	4.542.901	108.643	1
JOHN DEERE	dez/14	INDAIATUBA	SP	5.656.035	661.737	678.457	50.835	1
J.MALUCELLI	dez/14	CURITIBA	PR	5.549.679	2.327.592	1.352.324	54.449	1

Fonte: Sisbacen

3.4.3 Maiores bancos brasileiros em lucro líquido

Os 40 maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional com relação ao **Lucro Líquido** segundo dados do Banco Central do Brasil (dez/14), são:

Tabela 2 - 40 Maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional em Lucro Líquido

INSTITUIÇÕES	DATA BALANCETE	CIDADE	UF	ATIVO TOTAL	DEPÓSITOS TOTAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	LUCRO LÍQUIDO	Nº DE AGÊNCIAS
ITAU	dez/14	SAO PAULO	SP	1.117.848.197	310.831.489	103.079.063	10.311.204	3.885
BRADESCO	dez/14	OSASCO	SP	883.438.773	212.507.911	81.588.015	7.880.304	4.665
BB	dez/14	BRASILIA	DF	1.324.464.414	469.680.089	70.675.464	5.833.139	5.524
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	dez/14	BRASILIA	DF	1.064.674.796	419.338.756	26.222.766	3.702.318	3.391
BTG PACTUAL	dez/14	RIO DE JANEIRO	RJ	154.593.402	21.280.905	14.678.867	1.561.384	9
SANTANDER	dez/14	SAO PAULO	SP	598.224.807	143.887.187	58.224.926	1.218.969	2.640
SAFRA	dez/14	SAO PAULO	SP	140.675.131	9.781.404	8.733.555	830.183	108
BANRISUL	dez/14	PORTO ALEGRE	RS	58.933.772	34.302.822	5.670.031	463.545	528
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	dez/14	FORTALEZA	CE	38.204.992	11.925.427	3.367.809	421.338	292
VOTORANTIM	dez/14	SAO PAULO	SP	99.106.714	3.810.548	7.553.875	210.010	14
ABC-BRASIL	dez/14	SAO PAULO	SP	20.745.453	4.794.565	2.188.545	160.173	5
BMG	dez/14	SAO PAULO	SP	17.011.912	5.436.466	3.532.302	145.662	20
MORGAN STANLEY	dez/14	SAO PAULO	SP	12.100.318	4.545.150	2.001.537	145.602	1
BCO DAYCOVAL S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	18.919.978	3.929.328	2.522.708	145.516	39
DEUTSCHE	dez/14	SAO PAULO	SP	27.971.057	1.733.056	1.655.917	139.245	1
BCO DA AMAZONIA S.A.	dez/14	BELEM	PA	12.418.434	3.193.029	1.711.591	123.188	124
BNP PARIBAS	dez/14	SAO PAULO	SP	34.587.267	4.412.176	2.790.475	116.396	10
BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	16.896.411	163.654	1.343.541	108.881	17
BCO CLASSICO S.A.	dez/14	RIO DE JANEIRO	RJ	5.794.076	1	4.542.901	108.643	1
PAN	dez/14	SAO PAULO	SP	25.722.546	11.576.354	3.786.214	106.107	2
JP MORGAN CHASE	dez/14	SAO PAULO	SP	36.486.230	1.713.787	3.800.161	90.615	6
BOFA MERRILL LYNCH	dez/14	SAO PAULO	SP	10.301.935	1.289.998	1.349.561	83.459	1
BANESTES	dez/14	VITORIA	ES	14.992.118	8.386.872	1.061.694	65.921	134
ALFA	dez/14	SAO PAULO	SP	14.698.863	883.356	2.094.332	59.903	9
J.MALUCELLI	dez/14	CURITIBA	PR	5.549.679	2.327.592	1.352.324	54.449	1
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	dez/14	PORTO ALEGRE	RS	28.929.333	11.731.452	1.062.123	52.893	5
JOHN DEERE	dez/14	INDAIATUBA	SP	5.656.035	661.737	678.457	50.835	1
CREDIT SUISSE	dez/14	SAO PAULO	SP	30.251.097	3.841.850	3.417.044	46.498	2
BRB	dez/14	BRASILIA	DF	12.229.693	8.513.539	1.165.305	45.662	115
ING	dez/14	SAO PAULO	SP	5.947.839	736.145	835.439	31.875	1
BANCOOB	dez/14	BRASILIA	DF	21.889.831	16.569.448	786.874	30.787	3
PINE	dez/14	SAO PAULO	SP	10.404.184	2.327.091	1.255.936	23.839	11
CITIBANK	dez/14	SAO PAULO	SP	60.860.588	14.278.844	6.706.737	17.268	127
BCO TOKYO-MITSUBISHI BM S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	13.082.522	1.460.497	1.194.603	17.016	2
CREDIT AGRICOLE	dez/14	SAO PAULO	SP	7.352.404	824.572	786.134	15.513	1
SOCIETE GENERALE	dez/14	SAO PAULO	SP	18.522.349	311.225	1.028.821	-7.846	3
MERCANTIL DO BRASIL	dez/14	BELO HORIZONTE	MG	13.261.618	8.355.766	709.360	-75.129	189
BCO FIBRA S.A.	dez/14	SAO PAULO	SP	7.083.478	3.010.830	999.328	-246.125	8
HSBC	dez/14	CURITIBA	PR	167.971.558	57.727.489	9.732.307	-532.785	854
BIC	dez/14	SAO PAULO	SP	15.641.508	6.704.910	1.219.441	-591.784	34

Fonte: Sisbacen

3.5 Legislação do Cooperativismo Brasileiro

O Cooperativismo possui legislação própria. As bases Normativas que regem seu funcionamento são a Lei 4.595, de 1964, Lei 5.764, de 1971, Lei Complementar 130, de 2009, Resolução CMN 3.859, de 2010 a Circular 3.502, de 2010 e NBC T 10.8 - IT 1 - Entidades Cooperativas de 2005 e a Lei 7.492/86. A seguir será abordado brevemente sobre o que dispõe cada lei citada.

Lei 5.764/71 define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos

http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5764.htm

Lei Complementar 130/2009 dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/LCP/Lcp130.htm

Lei 4.595, de 1964 dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. (http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L4595.htm)

Resolução CMN 3.859 altera e consolida as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito.

<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=res&ano=2010&numero=3859>)

De acordo com o Banco Central do Brasil a Circular 3.502, de 2010 dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas cooperativas de crédito para instrução de processos referentes a pedidos de autorização e dá outras providências.

<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=circ&ano=2010&numero=3502>)

A NBC T 10.8 - IT 1 - Entidades Cooperativas de 2005 segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) visa esclarecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das variações patrimoniais e de estrutura das Demonstrações Contábeis e de informações mínimas a serem incluídas em notas

explicativas, relativas à NBC T 10.8 – Entidades Cooperativas.

(http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001013)

Lei 7.492/86 define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências. Da mesma forma que nos bancos, os administradores das cooperativas financeiras estão expostos a Lei dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional caso incorram em Má Gestão ou Gestão Temerária de Instituição Financeira. (http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L7492.htm)

3.6 Os Sete Princípios Universais que Regem o Cooperativismo

Os princípios cooperativistas definidos pela Aliança Cooperativa Internacional são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam à prática os seus valores. Os princípios são:

1 - Adesão Livre e Voluntária

Qualquer pessoa pode ingressar numa cooperativa, desde que o faça de forma livre e espontânea, atenda aos requisitos previstos no estatuto da entidade e adira aos princípios da doutrina cooperativista, é o que dispõe o art. 29 da Lei 5.764/71. Jamais um indivíduo pode ser obrigado a associar-se à cooperativa como meio de obter vantagens ou de assegurar direitos que a lei garante a todos independentemente de estarem ou não, organizados em cooperativas. Por outro lado, ninguém pode ser impedido de ingressar numa cooperativa em virtude da não aceitação por parte dos associados, como ocorre, por exemplo, nas sociedades limitadas.

Este princípio encontra respaldo constitucional no art. 5º, inciso XX da Constituição Federal, que afirma que ninguém será obrigado a associar-se ou a permanecer associado. Sua aplicação demonstra a *affectio societatis* presente em quaisquer tipos de sociedades.

Convém esclarecer, contudo, que não poderão ingressar no quadro das cooperativas os agentes de comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade. Este impedimento visa dificultar a utilização dos preceitos cooperativos em matéria tributária como fachada para a sonegação de impostos.

2 - Gestão Democrática

A cooperativa deve ser administrada por todos os cooperados através de representantes eleitos para conduzi-la através da Assembleia Geral, órgão máximo da organização cooperativa, a quem cabe às decisões mais importantes da entidade, que são tomadas segundo o princípio da gestão democrática, isto é, cada cooperado tem direito a um voto independentemente da sua participação financeira (quota parte) na entidade. O direito a voto é decorrente do simples ingresso na sociedade, sendo igual para todos.

3 - Participação Econômica

Todos os associados participam na constituição financeira da cooperativa através da integralização e subscrição de suas quotas partes, bem como usufruem dos resultados obtidos ao final de cada exercício, seja através da distribuição das sobras entre os cooperados, seja em razão dos investimentos feitos com tais sobras em prol da empresa como um todo. Na distribuição das sobras não tem relevância o valor da quota integralizada pelo cooperado, mas a sua participação nas atividades da sociedade. Não há relação de proporcionalidade entre o capital investido e a distribuição anual das sobras; esta proporção é referente às operações que o associado realiza com a cooperativa.

Neste ponto convém acrescentar que a Lei 5.764/71, art. 28, inciso I, determina a criação, pelas cooperativas, de um Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da entidade. Este Fundo deve ser constituído mediante o recolhimento de 10%, no mínimo, das sobras líquidas apuradas no exercício.

4 - Autonomia e Independência

A cooperativa não pode vincular-se de forma subordinada a nenhuma entidade ou pessoa estranha ao seu quadro de cooperados. Pode firmar convênios, acordos e outros mecanismos para ampliar suas atividades ou melhorar as condições dos serviços prestados aos seus cooperados. Entretanto, estes recursos não podem resultar em desrespeito à autonomia e ao controle democrático da entidade pelos sócios.

A Constituição Federal, art. 5º, inciso XVIII, determina que: “A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, sendo

vedada a interferência estatal em seu funcionamento”. A autonomia assegurada às cooperativas obriga inclusive o Estado a não intervir em suas atividades. Esta garantia, entretanto, não se aplica às cooperativas de crédito, eis que, como instituições financeiras, necessitam de autorização para funcionamento, concedida pelo Banco Central, e estão submetidas à fiscalização, realizada por este Banco e pelas Cooperativas Centrais.

5 - Educação, Formação e Informação

Faz-se necessário que aqueles que ingressam numa entidade cooperativa tenham clareza com relação à doutrina cooperativista, bem como quanto ao funcionamento da entidade da qual passam a fazer parte.

Este princípio é de fundamental importância, uma vez que o cooperativismo constitui doutrina própria, com princípios específicos, formas de atuação definidas e não pode ser confundido com outros tipos de associação comuns em qualquer sociedade. É necessário que a cooperativa, assim como as federações, confederações e demais entidades que congregam estas empresas peculiares, invistam na educação de seus membros e da comunidade em geral, como forma de esclarecimento a respeito do pensamento cooperativo e incentivo às novas iniciativas de associação de indivíduos segundo o modelo proposto por esta doutrina.

Para a maior efetivação deste princípio, a Lei 5.764/71, art. 28, inciso II, determina às cooperativas, a obrigatoriedade da constituição de um Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, com o recolhimento de, no mínimo, 5% das sobras líquidas do exercício.

6 – Intercooperação

Este princípio foi adotado a partir de 1966, pela Aliança Cooperativa Internacional, no Congresso de Viena. Preconiza que a união e a cooperação sejam realizadas não apenas entre os membros de uma cooperativa, mas também pelas cooperativas entre si, através de estruturas locais, regionais, nacionais e até internacionais. Esta cooperação deve realizar-se tanto de forma horizontal, entre as cooperativas de um mesmo nível de organização (singulares, centrais etc.), como de forma vertical, entre as cooperativas singulares e as centrais, entre estas e as organizações nacionais etc.

7 - Interesse pela Comunidade

O principal objetivo de uma cooperativa é a melhoria das condições de vida daqueles que nela ingressam. Não se admite uma cooperativa voltada exclusivamente para o mercado, visando à obtenção de lucros, aviltando os direitos dos cooperados. A história do cooperativismo demonstra que a preocupação com a comunidade foi a fonte de onde brotou toda a construção doutrinária desta forma de sociedade. A comunidade constitui, ao mesmo tempo, o objetivo e o objeto de toda verdadeira cooperativa.

3.7 Cooperativas de Crédito no Mundo

Segundo o WOCCU (Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito), em seu “2013 Statistical Report”, existiam no mundo 56.904 cooperativas de crédito em 103 países, totalizando cerca de 210 milhões de associados. Os dados consolidados foram apresentados no World Credit Union Conference realizado no mês de julho de 2014 na Austrália. Consta também que 8% da população economicamente ativa do mundo são associadas a uma cooperativa de crédito.

Tabela 3 - Dados Estatísticos do Cooperativismo Financeiro Mundial

Dados estatísticos do cooperativismo financeiro mundial, segundo o Woccu

Continente	Países	Cooperativas Financeiras	Associados	População Economicamente Ativa	Ativos (US\$)	Empréstimos (US\$)
África	25	22.385	17 milhões	6,2%	7,1 bilhões	5,9 bilhões
América do Norte	2	7.405	107,6 milhões	45,9%	1.366 bilhões	897 bilhões
América Latina	15	2.540	24 milhões	7,2%	68,6 bilhões	40,5 bilhões
Ásia	21	21.570	42 milhões	2,9%	178,8 bilhões	114,8 bilhões
Caribe	19	398	3,2 milhões	17,9%	6 bilhões	4,1 bilhões
Europa	12	2.390	9,2 milhões	3,9%	28,7 bilhões	11,9 bilhões
Oceania	9	216	4,9 milhões	20,7%	77,7 bilhões	61 bilhões
Total	103	56.904	207,9 milhões	8,1%	1,733 trilhão	1,135 trilhão

Fonte: Woccu (World Council of Credit Unions) – 2013 Statistical Report

Apesar de expressivos estes dados demonstram a expressão mundial apenas das cooperativas de crédito, não estando inclusas as informações dos bancos cooperativos visto que eles não integram nem o WOCCU e nem a ACCU. Na ausência dos dados da ICBA (Associação Internacional dos Bancos Cooperativos) estão disponíveis apenas os dados da EACB (Associação Européia dos Bancos

Cooperativos) que registrava em 224 milhões de clientes (dos quais 68 milhões eram associados), de 23 diferentes países e de 5.142 instituições financeiras cooperativas.

Reunidas todas estas informações encontra-se um número aproximado de 520 milhões de pessoas associadas às cerca de 90 mil instituições financeiras cooperativas no mundo. Esses dados tendem a ser muito maiores visto que, para o Brasil, por exemplo, nesse cálculo estão computadas apenas as 668 cooperativas de crédito filiadas ao WOCCU e os 5,5 milhões associados a estas vinculados, números estes que representam 60% do total de cooperativas e 80% dos associados atuais no país.

Ainda segundo A WOCCU os cinco países com maior expressão no cooperativismo financeiro são a França, a China, o Japão, os Estados Unidos, a Alemanha. A seguir a lista com as vinte maiores.

Tabela 4 - Países com maior expressão no Cooperativismo Financeiro

Países com maior expressão no cooperativismo financeiro

Ranking	País	Instituições Cooperativas	Pontos de Atendimento	Associados	Clientes	Ativos	(US\$) Empréstimos	(US\$) Base
1º	França	4.677	23.120	23,7 milhões	93 milhões	4,33 trilhões	2,10 trilhões	2013
2º	China	2.074		200 milhões		1,48 trilhão	230 bilhões	2012
3º	Japão	1.127	17.433	17,8 milhões	47 milhões	1,33 trilhão	327 bilhões	2013
4º	EUA	6.680	21.429	97,5 milhões		1,07 trilhão	655 bilhões	2013
5º	Alemanha	1.078	13.056	17,7 milhões	30 milhões	1,05 trilhão	635 bilhões	2013
6º	Itália	457	13.710	2,5 milhões	18,3 milhões	898 bilhões	802 bilhões	2013
7º	Holanda	129	722	1,9 milhão	7,5 milhões	517 bilhões	416 bilhões	2013
8º	Canadá	702	2.638	11,3 milhões		373 bilhões	278 bilhões	2013
9º	Áustria	544	2.183	2,4 milhões	4,5 milhões	265 bilhões	168 bilhões	2013
10º	Dinamarca	1	1.483	291 mil	1,1 milhão	254 bilhões	217 bilhões	2012
11º	Suiça	316	1.032	1,8 milhão	3,7 milhões	198 bilhões	170 bilhões	2013
12º	Espanha	65	4.651	2,8 milhões	11 milhões	185 bilhões	120 bilhões	2013
13º	Finlândia	197	519	1,4 milhão	4,2 milhões	132 bilhões	86 bilhões	2012
14º	Inglaterra		340	2 milhões	4,7 milhões	81 bilhões	54 bilhões	2012
15º	Austrália	101		4,5 milhões		77 bilhões	60 bilhões	2013
16º	Brasil	1.154	4.959	7 milhões		70 bilhões	32 bilhões	2013
17º	Índia	1.606		20 milhões		62 bilhões	33 bilhões	2013
18º	Coréia	942	1.762	5,8 milhões		54 bilhões	33 bilhões	2013
19º	Tailândia	2.232	13.089	3,9 milhão	14,6 milhões	53 bilhões	44 bilhões	2013
20º	Polônia	55	4.193	1 milhão	10 milhões	37 bilhões		2012
	Total	24.654	127.319	425 milhões	250 milhões	12,5 trilhões	6,5 trilhões	

FONTE: Woccu (World Council of Credit Onions) – 2013 Statistical Report

3.8 Cooperativas de Crédito no Brasil

De acordo com Portal do Cooperativismo do Brasil a ordem cronológica dos fatos e acontecimentos relacionados ao cooperativismo no Brasil, ocorreu da seguinte forma:

Ano de 1902 – Em 1902, no Rio Grande do Sul, sob a inspiração do Padre Jesuíta Theodor Amstadt que, conhecedor da experiência alemã do modelo de Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888), para aqui a transplantou, com enorme sucesso. Foi criada em Linha Imperial, distrito de Nova Petrópolis/RS, a 1ª Cooperativa de Crédito da América Latina, a SICREDI Pioneira RS, atualmente uma das maiores do país e na época denominada “*Caixa de Economia e Empréstimos Amstad*”.

Esse modelo aplicava-se, preferencialmente, junto a pequenas comunidades rurais ou pequenas vilas. Fundamentava-se na honestidade de seus cooperados e atuava basicamente junto aos pequenos produtores rurais. Não dava importância ao capital dos cooperados.

Toda movimentação financeira era feita através de depósitos, que recebiam uma pequena remuneração. Admitia que qualquer pessoa nele depositasse suas economias. Com as sobras eventualmente apuradas, criava reservas para enfrentar, com mais segurança, momentos de incerteza.

Esse segmento do cooperativismo conseguiu um grande desenvolvimento no Rio Grande do Sul, desde sua implantação, chegando, inclusive, a dispor de uma cooperativa central com mais cinquenta cooperativas singulares a ela filiadas.

Ano de 1903 – É promulgado o Decreto 979 de 06/01/1903, que facultou, aos agricultores e profissionais das indústrias rurais, a organização de sindicatos com a finalidade de defesa de seus interesses. Em seu artigo 10, o referido Decreto permitiu aos sindicatos organizarem caixas rurais de crédito e de cooperativas de produção e consumo, deixando, contudo, em branco as normas de organização e funcionamento de tais institutos.

Ano de 1906 – Foi fundada em Lajeado/RS, também pelo Padre Amstad a 1ª Cooperativa de Crédito do modelo Luzzati (aberta ao público – livre admissão).

Ano de 1907 – É publicado o decreto 1637 de 05/01/1907 que dizia que as sociedades poderiam ser anônimas ou em nome coletivo. Eram características das

cooperativas: a) variabilidade do capital social; b) a não limitação do número de sócios; c) a inacessibilidade das ações, quotas ou partes a terceiros, estranhos à sociedade. As sobras, depois de feita a destinação de 10% para o Fundo de Reserva deviam ser distribuídas em 2 partes iguais: uma proporcional ao capital e outra em partes iguais entre os sócios.

“Art. 23. As cooperativas de crédito agrícola que se organizarem em pequenas circunscrições rurais, com ou sem capital social, sob a responsabilidade pessoal, solidaria e ilimitada dos associados, para o fim de emprestar dinheiro aos sócios e receber em depósito suas economias, gozarão de isenção de selo para as operações e transações de valor não excedente de 1:000\$ e para os seus depósitos.”

Ano de 1920 – Tendo-se multiplicado fortemente por todo o país nas décadas seguintes, com apoio em legislação moderna e flexível, as cooperativas de crédito figuravam entre os principais agentes de financiamento da atividade rural, concedendo crédito farto, até mesmo para aquisição de terras. Em 08/09/1925, no RS, 18 cooperativas conceberam a primeira central brasileira do ramo, a “Central das Caixas Rurais da União Popular do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada”, anos mais tarde convertida em Cooperativa Singular, denominada atualmente SICREDI Metrópolis.

Ano de 1930 – No final dos anos 20 deste século, o modelo desenvolvido pelo italiano Luigi Luzzati (1841-1927) tomou força pelas mãos da Igreja Católica e por leigos que, participando de um Congresso Mariano em Roma, conheceram cooperativismo italiano.

Diferenciava-se do modelo alemão pelo fato de exigir um pequeno capital, quando da admissão de qualquer cooperado e ter como público preferencial os assalariados, os artesãos e os pequenos empresários, comerciantes ou industriais.

Mais adequado para as condições brasileiras do que o modelo alemão, o chamado cooperativismo de crédito popular por aqui se desenvolveu com uma velocidade espantosa.

Ano de 1932, o Decreto do Poder Legislativo nº 22.239 de 19/12/1932, definiu que as Sociedades Cooperativas que seguiam o modelo de Raiffeisen deveriam observar as seguintes normas: ausência de capital social e indivisibilidade dos lucros; responsabilidade ilimitada; área de operações reduzida a uma pequena circunscrição rural, de preferência o distrito municipal, mas que não poderiam, em

caso algum, exceder o território de um município. Os empréstimos deviam servir sempre para o fomento da produção rural, não podendo servir para incentivar o consumo. Já as Sociedades cooperativas que seguiam o modelo Luzzatti deveriam observar: capital social dividido em quotas-parte de pequeno valor; responsabilidade limitada ao valor da quota-parte do capital; área de operações circunscrita, tanto quanto possível, ao território do município em que tiver a sua sede, só podendo estabelecer área maior, fora desse território, quando municípios próximos abrangessem zonas economicamente tributárias daquele em que estiver; administração constituída por um conselho de administração. Este Decreto regulamentou a criação de Cooperativas Centrais e ainda criou quatro (04) tipos de Cooperativas de Crédito Singulares:

- **Cooperativas de Crédito Agrícola** (modelo Raiffeisen), que deveriam ter em seu quadro social no mínimo 60% de agricultores;
- **Cooperativas de Crédito Mútuo** (modelo Desjardins), que exigia o vínculo entre os associados (profissão, empresa, ou classe);
- **Cooperativas Populares de Crédito Urbano** (modelo Luzzatti), que permitiam a livre admissão de associados (qualquer ramo ou profissão);
- **Cooperativas de Crédito Profissionais, de Classe ou de Empresas**, que não exigiam vínculo entre os associados, desde que tivessem características comuns entre si.

Ano de 1940 – O tamanho êxito do movimento nas comunidades interioranas estimulou um grupo de bancários da capital gaúcha, a constituir em 1946 a “*Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Matriz do Barrisul Limitada*“, a número um entre as entidades tipicamente urbanas, atualmente, conhecida como Banricoop.

Ano de 1950 – Entre as décadas de 30 e meados da década de 50, calcula-se que foram criadas cerca de 1.200 cooperativas do modelo Luzzatti e alcançaram um bom estágio de desenvolvimento. Seu único grande pecado foi não ter buscado a verticalização e não ter criado um antídoto para uns poucos aventureiros que, particularmente nos grandes centros, buscaram tirar proveito em benefício próprio. Do ponto de vista das condições brasileiras, talvez continua sendo o modelo ideal para o nosso país.

Ano de 1951, a Lei 1.412 transforma a Caixa de Crédito Cooperativo (criada pelo Governo em 1943) no Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), com

objetivo de promover assistência e amparo às cooperativas. O BNCC possibilitava, com exclusividade, a participação indireta das cooperativas de crédito que captassem depósitos à vista na Câmara de Compensação de Cheques. O BNCC era controlado pela União, que inicialmente participava com 60% de seu capital, sendo os 40% restantes subscritos pelas cooperativas legalmente constituídas e em funcionamento. Não obstante a participação acionária, as cooperativas jamais tiveram qualquer ingerência na administração do banco, que nunca se constituiu em órgão de cúpula do sistema cooperativo.

Ano de 1961 – Nesse ano, em 3 de agosto, foi constituída, por quatro cooperativas de crédito mútuo, a Feleme – Federação Leste Meridional de Cooperativas de Crédito, com sede no Rio de Janeiro, com o propósito de fomentar o cooperativismo de crédito mútuo, atuando em quatro Estados. A Feleme, com o apoio da CUNA – Credit Union National Association, entidade de 3º grau das cooperativas de crédito mútuo dos Estados Unidos, foi a grande mola propulsora do desenvolvimento do cooperativismo de crédito mútuo no Brasil.

Ano de 1962 – Nos anos que ficaram conhecidos como sendo da ditadura militar brasileira, foram retiradas das Cooperativas, parte das suas condições de funcionamento. As mesmas foram impedidas de captar recursos em depósitos a prazo (aplicações) e seus empréstimos tinham taxas de juros controladas. O depósito à vista não foi proibido, mas como as cooperativas não tinham cheque compensável não havia incentivo para o associado deixar seus recursos parados a juro zero. O crédito rural podia ter como taxa máxima 13% ao ano devendo 80% da carteira de crédito ser alocada neste segmento e o crédito geral podia ser emprestado a 24% ao ano podendo emprestar os 20% restantes. Estas taxas de juros limitadas tinham como agravante a inflação da época que em 1964, por exemplo, foi de 91,8% ao ano que após a ação do governo reduziu para 22% em 1968. Segundo o Banco Central do Brasil, “ao fim de 1961, existiam no Brasil, 511 cooperativas de crédito, com 547.854 associados. O Decreto do Conselho de Ministros nº 1.503, de 12 de novembro de 1962, sobrestou as autorizações e os registros de novas cooperativas de crédito ou com seções de crédito. Após essa data, verificou-se um declínio no número de instituições, que somente seria revertido cerca de vinte anos depois”.

Ano de 1964, a Lei nº 4.595 equipara as cooperativas de crédito às demais instituições financeiras e transfere ao Banco Central do Brasil as atribuições

cometidas por lei ao Ministério da Agricultura, no que concerne à autorização de funcionamento e fiscalização de cooperativas de crédito de qualquer tipo e da seção de crédito das cooperativas que a tenham. A Lei prevê também que podem existir apenas 2 tipos de cooperativas de crédito: as de crédito rural e as de crédito mútuo, formadas por empregados de uma mesma empresa, inibindo a criação de novas cooperativas do tipo Luzatti.

Ano de Em 1965, a Resolução nº 11 do Conselho Monetário Nacional (CMN) determina a extinção das atividades creditórias exercidas por sucursais, agências, filiais, departamentos, escritórios ou qualquer outra espécie de dependência existente em cooperativa de crédito. Veda às cooperativas de crédito o uso da palavra “banco” em sua denominação. Torna a autorizar a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito, sob duas modalidades: a) cooperativas de crédito de produção rural com objetivo de operar em crédito; b) cooperativas de crédito com quadro social formado unicamente por empregados de determinada empresa ou entidade pública ou privada.

Ano de 1966, a Resolução nº 15 estabelece que as cooperativas de crédito e as seções de crédito das cooperativas mistas somente podem captar depósitos à vista de seus associados. Estabelece, ainda, que é vedado deixar de distribuir eventuais sobras apuradas entre os associados.

Ano de 1971 – Sancionada a Lei 5.764/71 instituindo o regime jurídico vigente das sociedades cooperativas. Define a cooperativa como sociedade de pessoas, de natureza civil. Mantém a fiscalização e o controle das cooperativas de crédito e das seções de crédito das agrícolas mistas com o Banco Central do Brasil.

Ano de 1980 – Um pulo sobre o setembro negro do cooperativismo de crédito brasileiro, que compreende a segunda metade dos anos 60 até o início dos anos 90, testemunha a busca de recriação das cooperativas de crédito rural. Em 1980 remanesciam em todo o Brasil apenas 430 cooperativas de crédito. Analisada a experiência do passado, e ciente de que o meio rural não teria condições de arcar com as altas taxas de juros que são cobradas pelas instituições bancárias, um cooperativista brasileiro chamado Mário Kruehl Guimarães deu início a um processo de objetivos muito bem definidos, na tentativa de criar um verdadeiro Sistema de Crédito Rural cooperativo no país. Esse projeto começou a ser deslançado no ano de 1981 e teve muito boa aceitação no Rio Grande do Sul, sendo constituída a “*Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda – COCECRER*”, a

primeira dos novos tempos (nova era do cooperativismo de crédito brasileiro). Das 11 cooperativas de crédito remanescentes no Rio Grande do Sul, 9 delas recriaram a Central Cocecer. Até estarem concluídos seus atos constitutivos, outras 30 cooperativas singulares já estavam prontas para começarem a funcionar, grande parte delas criadas dentro de Cooperativas Agropecuárias.

Ano de 1984 – Os Estados do Paraná e de Santa Catarina começaram a desenvolver esse segmento em 1984. Os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás no ano seguinte também começaram a implantar cooperativas de crédito rural.

Após o processo reflexivo de análise do seu comportamento no passado, o cooperativismo de crédito rural renasceu em bases seguras e com uma proposta firme que o possibilita identificar, ainda no nascedouro, qualquer desvio que possa prejudicá-lo no seu desenvolvimento. Esse fato tem permitido, ao longo da década e, apesar dos percalços vividos pela economia brasileira no mesmo período, um nível de desenvolvimento sem precedentes, apesar da enorme dificuldade que tem encontrado. Dificuldade essa que pode ser traduzida pela negação que lhe é dada em obter os mesmos instrumentos que são oferecidos ao sistema financeiro concorrente.

Ano de 1986 é constituída, em Vitória/ES, a primeira confederação do setor, a “*Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – Confibrás*”, como sucessora da Feleme, e com interesse pelo fomento mais abrangente das cooperativas de crédito urbano.

Ano de 1989, no município gaúcho de Casca/RS, surge a primeira cooperativa de médicos e demais profissionais da saúde, denominada “*Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde Vinculados à Unimed Vale das Antas Ltda. – UNICRED Vale das Antas*”, cujo exemplo, em rápida sequência, serviria para o acelerado e salutar alastramento de entidades co-irmãs por todo o país.

Ano de 1988 – A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 192 incluiu as Cooperativas de Crédito no Sistema Financeiro Nacional, dando um novo horizonte ao futuro das mesmas.

Ano de 1990 – Em meio ao Plano Collor, no dia 21 de Março de 1990 é extinto o BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Do dia para a noite as Cooperativas de Crédito deixam de ter cheque compensado, forçando que as

mesmas façam convênios com outras instituições financeiras, principalmente o Banco do Brasil.

Ano de 1994 – A Resolução 2099/04 volta a permitir a abertura de Unidades de Atendimento (PAC's). Desde 1965 as Cooperativas podiam prestar atendimento apenas em suas sedes.

Ano de 1995 – A Resolução nº 2.193 permite a constituição de bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito, os bancos cooperativos. Surgem em seguida o Banco SICREDI S.A. e o BANCOOB S/A. No ano de 2000 é autorizada através da Resolução nº 2.788 a constituição de bancos múltiplos cooperativos.

Ano de 2003 – A Resolução 3.106/03 do CMN permite a criação de Cooperativas de Crédito de Livre Admissão de Associados ampliando as possibilidades de crescimento da participação de mercado das cooperativas visto que até então existiam basicamente cooperativas de crédito rural e cooperativas de crédito mútuo (que exigem um vínculo entre os associados).

Ano de 2009 – É sancionada a Lei Complementar 130/2009 que reconhece para as Cooperativas de Crédito direitos que já haviam sido reconhecidos através de Resoluções do Banco Central.

Ano de 2012 – A Resolução 4.150/12 do CMN criou a obrigatoriedade das cooperativas de crédito contribuírem, para seu próprio Fundo Garantidor, o FGCoop, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito. As primeiras contribuições para o fundo o fundo ocorreram em abril/2014.

Ano de 2012 – Através da Resolução 4.151/12 o CMN admitiu a possibilidade dos sistemas cooperativos publicarem um Balancete Combinado, elaborado com base em informações financeiras das instituições integrantes do sistema cooperativo ao qual se refere, como se esse sistema representasse uma única entidade econômica.

3.9 Cooperativas de Crédito e suas Definições

As Cooperativas de Crédito são definidas pelo art. 4º da Lei 5.764, de 16.12.1971 como “sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados (...)”.

De acordo com o Banco central do Brasil, as Cooperativas de Crédito são:

Instituições Financeiras integrantes do SFN – Sistema Financeiro Nacional sendo definido seu funcionamento e regulamentação através do Conselho Monetário Nacional (CMN) e sua fiscalização exercida pelo BACEN. São sociedades de pessoas com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos, não sujeita à falência, constituída para prestar serviços a seus associados.

O Portal do Cooperativismo financeiro define a Sociedade Cooperativa como sendo:

A união de pessoas com interesses comuns, que buscam satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais por meio de uma cooperativa organizada economicamente e de forma democrática, não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido entre os cooperados, de acordo com a respectiva participação nas operações e atividades.

Atualmente existem cooperativas dos mais diversos ramos: consumo, crédito, agropecuária, saúde, trabalho, educação e outros. São constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, mantida pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários tendo por objeto a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

3.10 Principais Sistemas do Cooperativismo Nacional

No Brasil, não há uma entidade de cúpula única para o Cooperativismo de Crédito. Nosso cooperativismo é organizado em três grandes sistemas principais:

De acordo com o site do Sicredi, são cem (100) cooperativas de crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 1.321 pontos. A estrutura conta ainda com quatro Centrais Regionais, acionistas da Sicredi Participações S.A., uma Confederação, uma Fundação e um Banco Cooperativo e suas empresas

controladas. Todas essas entidades, juntas, formam o Sicredi e adotam um padrão operacional único. A atuação em sistema permite ganhos de escala e aumenta o potencial das cooperativas de crédito para exercer a atividade em um mercado no qual estão presentes grandes conglomerados financeiros.

Sua estrutura possui mais de três (3) milhões de associados, dezessete mil e seiscentos (17,6) colaboradores, quarenta e seis bilhões e seiscentos milhões (46,6) de ativos, seis bilhões e seiscentos milhões em patrimônio líquido, vinte e sete bilhões e trezentos (27,3) de saldo carteira de crédito, um bilhão e cem milhões (1,1) de sobras (valor rateado entre os associados e mais de mil e trezentos (1,3) postos de atendimento. Os mais de três milhões (3) de associados votam e decidem sobre os rumos da sua cooperativa de crédito.

Está presente nos Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

De acordo com o site do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, o Sicoob é o maior sistema financeiro cooperativo do país com mais de 2,9 milhões de associados, 2,2 mil pontos de atendimento, distribuídos em 25 Estados e no Distrito Federal. É composto por cooperativas financeiras e empresas de apoio, que em conjunto oferecem aos associados serviços de conta corrente, crédito, investimento, cartões, previdência, consórcio, seguros, cobrança bancária, dentre outros. Ou seja, tem todos os produtos e serviços bancários, mas não é banco. É uma cooperativa financeira, onde os clientes são os donos e por isso os resultados financeiros são divididos entre os cooperados.

Sua estrutura possui mais de dois mil duzentos e cinquenta e quatro (2254) pontos de atendimentos, mil novecentos e vinte e cinco (1925) caixas eletrônicos, trinta e um mil cento e sessenta e dois (31.162) dirigentes e empregados, quarenta e nove bilhões e novecentos milhões (49,9) de ativos, dez bilhões e novecentos milhões (10,9) de patrimônio líquido, trinta e um bilhões e seiscentos milhões (31,6) de depósitos e trinta bilhões e quatrocentos milhões (30,4) de operações com crédito.

De acordo com o site Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Uniced's o sistema Uniced, teve sua fundação em 11 de Julho de 1994. As Uniced's Cooperativas estão presentes nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo com aproximadamente 300 Unidades de Negócios. Possui cinco (05) centrais Uniced, quarenta e sete (47) Cooperativas Uniced, duzentos e setenta e cinco (275) unidades de negócios e cento e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e três (197.383) cooperados em todo o Brasil.

Hoje sob a Presidência do Dr. Leo Airton Trombka, juntamente com os Vice Presidentes Dr. José Luis Barreto Alves e Dr. Ricardo Roberto Alves, a Uniced do Brasil vem se consolidando como órgão máximo de representatividade do Sistema. A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Uniced's – Uniced do Brasil tem como funções principais representar política e institucionalmente o Sistema, estabelecer diretrizes de padronização, fiscalização e proteção da marca, além de organizar o principal evento do setor e da Uniced, a Convenção Nacional.

Outra atribuição da Uniced do Brasil é prestar assessoria financeira às Uniced's Singulares e Centrais, fazendo também o ranqueamento (Ranking) de todas as unidades através de índices financeiros, medindo a saúde e pujança financeira e da gestão de seus administradores. Para analisar a capacidade de risco das Uniced's, a Assessoria Técnica, através de diretrizes do Banco Central do Brasil, consolida o Rating Uniced, o qual permite a análise posterior de risco.

3.11 Principais Entidades Cooperativistas no Brasil

Para Pinheiro (2008) as principais entidades cooperativistas no Brasil são:

OCB – Organização das Cooperativas do Brasil – Entidade privada que representa formal e politicamente o sistema nacional.

ANCOSOL – Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária – Instituída em 2004 reúne algumas cooperativas centrais de

crédito voltadas para a economia familiar e solidaria, e com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário para a organização de cooperativas de crédito.

CONFEBRAS – Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - é a primeira confederação de cooperativas de crédito no Brasil, de representação política de suas afiliadas.

UNICRED – Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicreds – é o órgão de cúpula do sistema Unicred.

SICRED SERVIÇOS – Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicred - é o órgão de cúpula do sistema Sicred.

SICOOB BRASIL – Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - Banco Cooperativo - é o órgão de cúpula do sistema Sicoob.

3.12 Dados Consolidados do Sistema Cooperativista

Dados de dez/14 do BACEN davam conta da existência de 1.139 cooperativas financeiras brasileiras (com suas respectivas centrais, confederações e bancos).

Observa-se, que o volume de ativos cresceu 22%, atingindo aproximadamente R\$ 202 bilhões, próximo dos 20% de crescimento no volume de depósitos, e dos 18,5% observados nas operações de crédito, onde as carteiras atingiram R\$ 97 bilhões e R\$ 89 bilhões, respectivamente.

Tabela 5 - Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras – base dez/14

Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras* - base dez/2014

Instituição Financeira	% de Ativos		% de Depósitos		% do Patrimônio Líquido		% das Operações de Crédito	
	Ativos Totais	Totais	Depósitos	Depósitos	Líquido	Líquido	Crédito	de Crédito
Banco do Brasil	1.324.464.414	17,73%	469.680.089	23,77%	70.675.464	12,63%	645.028.781	20,89%
Itaú	1.117.848.197	14,96%	310.831.489	15,73%	103.079.063	18,42%	390.476.483	12,65%
Caixa Econômica Federal	1.064.674.796	14,25%	419.338.756	21,22%	26.222.766	4,69%	597.108.812	19,34%
Bradesco	883.438.773	11,83%	212.507.911	10,75%	81.588.015	14,58%	313.669.882	10,16%
Santander	598.224.807	8,01%	143.887.187	7,28%	58.224.926	10,40%	207.049.291	6,71%
Cooperativismo Financeiro **	201.734.933	2,70%	96.791.890	4,90%	29.279.104	5,23%	89.433.243	2,90%
HSBC	167.971.558	2,25%	57.727.489	2,92%	9.732.307	1,74%	56.241.941	1,82%
Safra	140.675.131	1,88%	9.781.404	0,50%	8.733.555	1,56%	46.547.940	1,51%
Citibank	60.860.588	0,81%	14.278.844	0,72%	6.706.737	1,20%	11.467.018	0,37%
Banrisul	58.933.772	0,79%	34.302.822	1,74%	5.670.031	1,01%	28.678.567	0,93%
Total do SFN	7.470.660.350		1.975.907.221		559.677.447		3.087.589.232	

Elaboração: Portal do Cooperativismo Financeiro

Fonte: BACEN – 50 maiores bancos e consolidado do Sistema Financeiro Nacional – posição de dez/2014

** Consideradas apenas as instituições financeiras de varejo (que possuem agências para atendimento aos clientes)*

*** Incluídos os Bancos Cooperativos*

No consolidado do SFN, o crescimento foi de 4,7% no volume de depósitos e de 12,5% nas operações de crédito. Quanto à participação de mercado, no volume de ativos, comparativamente ao ano de 2012, o índice evoluiu de 2,53% para 2,70%, nos depósitos passou de 4,28% para 4,90% e nas operações de crédito, de 2,75% para 2,90%.

Tabela 6 - Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras – base dez/13

Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras* - base dez/2013

Instituição Financeira	% de Ativos		% de Depósitos		% do Patrimônio Líquido		% das Operações de Crédito	
	Ativos Totais	Totais	Depósitos	Depósitos	Líquido	Líquido	Crédito	de Crédito
Banco do Brasil	1.218.525.361	18,55%	491.349.464	26,04%	70.537.212	13,10%	583.349.637	21,25%
Itaú	1.027.324.008	15,64%	282.591.653	14,97%	88.966.202	16,52%	350.693.120	12,78%
Caixa Econômica Federal	858.475.356	13,07%	361.055.188	19,13%	27.373.363	5,08%	485.487.787	17,69%
Bradesco	776.724.294	11,83%	219.022.884	11,61%	71.135.989	13,21%	290.645.062	10,59%
Santander	495.443.913	7,54%	134.467.027	7,13%	63.760.958	11,84%	195.090.085	7,11%
Cooperativas de Crédito **	166.244.582	2,53%	80.809.424	4,28%	24.171.363	4,49%	75.472.977	2,75%
HSBC	159.948.239	2,44%	55.003.829	2,91%	10.009.031	1,86%	53.740.961	1,96%
Safra	130.111.584	1,98%	10.180.197	0,54%	7.559.378	1,40%	45.713.543	1,67%
Citibank	54.297.355	0,83%	14.871.484	0,79%	6.851.341	1,27%	10.745.666	0,39%
Banrisul	53.114.488	0,81%	30.898.709	1,64%	5.148.638	0,96%	25.407.900	0,93%
Total do SFN	6.567.291.371		1.887.116.899		538.529.402		2.744.731.987	

Fonte: BACEN – 50 maiores bancos e consolidado do Sistema Financeiro Nacional – posição de dez/2013

** Consideradas apenas as instituições financeiras de varejo (que possuem agências para atendimento aos clientes)*

*** Incluídos os Bancos Cooperativos*

Na comparação de 2013 com 2014 pode-se observar a seguir que três instituições financeiras não apresentaram crescimento no volume de depósitos, sendo os bancos Bradesco, Safra e o Citibank.

Tabela 7 - Market Share das Instituições Financeira – base dez/14 – Depósitos

Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras* nos Depósitos															
Instituição Financeira	Depósitos em 2008		Depósitos em 2009		Depósitos em 2010		Depósitos em 2011		Depósitos em 2012		Depósitos em 2013		Depósitos em 2014		Evolução no período
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Banco do Brasil***	308.344.438	24,19%	337.850.441	25,49%	377.446.483	25,31%	442.770.913	26,02%	472.872.818	26,76%	491.349.464	26,04%	469.680.089	23,77%	52%
Itaú	222.637.246	17,46%	198.234.506	14,95%	214.972.389	14,42%	252.560.902	14,84%	246.784.385	13,97%	282.591.653	14,97%	310.831.489	15,73%	40%
Caixa Econ. Federal	165.527.803	12,98%	180.669.721	13,63%	215.189.002	14,43%	259.846.975	15,27%	319.041.023	18,06%	361.055.188	19,13%	419.338.756	21,22%	153%
Bradesco	166.655.842	13,07%	173.438.904	13,08%	194.429.061	13,04%	217.996.658	12,81%	212.596.236	12,03%	219.022.884	11,61%	212.507.911	10,75%	28%
Santander	124.619.433	9,78%	113.543.575	8,57%	117.638.191	7,89%	121.803.414	7,16%	126.624.902	7,17%	134.467.027	7,13%	143.887.187	7,28%	15%
Cooperativismo Financeiro**	25.057.410	1,97%	30.515.445	2,30%	43.971.091	2,95%	53.607.236	3,15%	67.118.911	3,80%	80.809.424	4,28%	96.791.890	4,90%	286%
HSBC	65.391.320	5,13%	65.907.974	4,97%	76.866.301	5,15%	74.069.064	4,35%	54.319.625	3,07%	55.003.829	2,91%	57.727.489	2,92%	-12%
Safra	14.716.506	1,15%	13.711.528	1,03%	14.604.284	0,98%	16.554.887	0,97%	12.046.015	0,68%	10.180.197	0,54%	9.781.404	0,50%	-34%
Citibank	8.404.115	0,66%	12.572.415	0,95%	15.434.160	1,03%	16.499.638	0,97%	15.880.493	0,90%	14.871.484	0,79%	14.278.844	0,72%	70%
Banrisul	14.425.764	1,13%	16.558.439	1,25%	19.289.779	1,29%	22.644.281	1,33%	27.054.722	1,53%	30.898.709	1,64%	34.302.822	1,74%	138%
Total do SFN	1.274.828.368		1.325.663.405		1.491.305.001		1.701.528.108		1.766.826.769		1.887.116.899		1.975.907.221		55%

Elaboração: Portal do Cooperativismo Financeiro

Fonte: BACEN – 50 maiores bancos e consolidada do Sistema Financeiro Nacional

* Consideradas apenas as instituições financeiras de varejo (que possuem agências para atendimento aos clientes)

** Incluídos os Bancos Cooperativos

*** Incluídos os dados da Nossa Caixa na base de 2008

É possível observar que as cooperativas cresceram 286% no volume de depósitos neste período (comparativamente a 55% do SFN) (ver tabela acima) e 334% na carteira de crédito (comparativamente a 279% do SFN) (ver tabela abaixo).

Tabela 8 - Market Share das Instituições Financeiras - Operações de Crédito

Market Share das Instituições Financeiras Brasileiras* nas Operações de Crédito															
Instituição Financeira	Operações de Crédito em 2008		Operações de Crédito em 2009		Operações de Crédito em 2010		Operações de Crédito em 2011		Operações de Crédito em 2012		Operações de Crédito em 2013		Operações de Crédito em 2014		Evolução no período
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Banco do Brasil***	216.908.422	19,57%	279.694.727	21,27%	334.193.046	20,29%	397.521.161	19,73%	490.532.302	20,82%	583.349.637	21,25%	645.028.781	20,89%	297%
Itaú	173.388.393	15,64%	178.848.128	13,60%	233.687.162	14,19%	289.207.383	9,00%	312.386.639	13,26%	350.693.120	12,78%	390.476.483	12,65%	225%
Caixa Econ. Federal	80.062.412	7,22%	124.370.962	9,46%	175.783.675	10,67%	249.548.776	12,38%	353.739.502	15,02%	485.487.787	17,69%	597.108.812	19,34%	746%
Bradesco	140.135.567	12,64%	151.751.281	11,54%	197.231.554	11,97%	237.202.827	11,77%	259.804.405	11,03%	290.645.062	10,59%	313.669.882	10,16%	224%
Santander	116.353.329	10,50%	117.338.162	8,93%	142.020.354	8,62%	172.896.728	8,58%	184.579.767	7,84%	195.090.085	7,11%	207.049.291	6,71%	178%
Cooperativismo Financeiro**	26.797.030	2,42%	31.245.126	2,38%	38.662.599	2,35%	49.281.625	2,45%	61.173.860	2,60%	75.472.977	2,75%	89.433.243	2,90%	334%
HSBC	32.897.771	2,97%	32.280.484	2,46%	40.217.164	2,44%	47.849.270	2,37%	47.420.586	2,01%	53.740.961	1,96%	56.241.941	1,82%	171%
Safra	16.308.161	1,47%	20.565.139	1,56%	30.855.447	1,87%	40.570.918	2,01%	41.982.184	1,78%	45.713.543	1,67%	46.547.940	1,51%	285%
Citibank	9.785.691	0,88%	9.403.686	0,72%	10.830.053	0,66%	12.816.507	0,64%	13.833.712	0,59%	10.745.666	0,39%	11.467.018	0,37%	117%
Banrisul	10.898.684	0,98%	12.833.392	0,98%	16.537.699	1,00%	19.751.531	0,98%	23.177.797	0,98%	25.407.900	0,93%	28.678.567	0,93%	263%
Total do SFN	1.108.551.381		1.314.711.579		1.647.181.759		2.015.194.836		2.355.807.043		2.744.731.987		3.087.589.232		279%

Elaboração: Portal do Cooperativismo Financeiro

Fonte: BACEN – 50 maiores bancos e consolidada do Sistema Financeiro Nacional

* Consideradas apenas as instituições financeiras de varejo (que possuem agências para atendimento aos clientes)

** Incluídos os Bancos Cooperativos

*** Incluídos os dados da Nossa Caixa na base de 2008

Tabela 9 - Maiores Cooperativas Financeiras do Brasil – base dez/2014

Relação das Maiores Cooperativas Financeiras do Brasil - base dez/2014										
Sigla	UF	Município	Ativos Totais	R\$K	Operações de Crédito *	R\$K	Total de Depósitos **	R\$K	Patrimônio Líquido	R\$K
SICOOB CREDITRUS	SP	BEBEDOURO	3.528.584	1	2.042.444	1	1.308.015	2	938.835	1
VIACREDI	SC	BLUMENAU	2.484.858	2	1.644.836	2	1.788.854	1	533.603	2
SICOOB COCRED	SP	SERTAOZINHO	2.109.270	3	1.254.791	3	788.644	7	337.884	4
SICREDI OURO VERDE MT	MT	LUCAS DO RIO VERDE	1.594.692	4	1.160.349	4	513.306	18	301.861	6
SICOOB COOPERFORTE	DF	BRASILIA	1.576.703	5	1.139.136	5	1.135.619	3	363.210	3
CREDCOAMO	PR	CAMPO MOURAO	1.490.179	6	794.590	7	467.233	22	299.710	7
SICREDI UNIÃO PR/SP	PR	MARINGA	1.482.030	7	895.535	6	816.841	6	185.586	14
SICREDI PIONEIRA RS	RS	NOVA PETROPOLIS	1.358.975	8	617.741	13	1.018.499	5	217.416	9
SICOOB CREDICOM	MG	BELO HORIZONTE	1.254.039	9	367.610	40	1.082.358	4	129.981	32
SICREDI VANGUARDA PR/SP	PR	MEDIANEIRA	1.221.087	10	786.749	8	709.302	10	182.282	16
SICREDI UNIÃO RS	RS	CERRO LARGO	1.126.918	11	684.165	9	615.228	13	191.183	11
SICREDI CELEIRO DO MT	MT	SORRISO	1.122.604	12	609.395	14	442.335	25	170.986	19
SICREDI REGIÃO DOS VALES RS	RS	ENCANTADO	1.066.175	13	300.591	53	759.833	8	182.429	15
UNIPRIME NORTE DO PARANÁ	PR	LONDRINA	1.037.789	14	456.048	25	642.282	11	311.998	5
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD	PR	PALOTINA	984.765	15	554.056	16	531.271	17	132.705	31
SICREDI SERRANA RS	RS	CARLOS BARBOSA	965.726	16	423.425	28	713.112	9	114.424	37
SICOOB MAXICRÉDITO	SC	CHAPECO	916.610	17	565.887	15	585.075	14	151.178	25
SICREDI PLANALTO GAUCHO RS	RS	CRUZ ALTA	908.277	18	636.166	10	358.786	37	152.919	24
SICREDI REGIÃO CENTRO RS	RS	SANTA MARIA	908.277	19	523.085	20	473.162	20	158.750	22
UNICRED CENTRO BRASILEIRA GO	GO	GOIANIA	854.791	20	629.154	11	622.232	12	186.079	13
SICOOB CREDICONAI	SP	RIBEIRAO PRETO	825.075	21	551.058	17	319.698	44	153.359	23
SICREDI CENTRO-SUL MS	MS	DOURADOS	811.341	22	542.041	18	379.277	32	165.481	20
SICOOB COOPECREDI	SP	GUARIBA	800.560	23	263.501	63	388.895	29	119.757	35
SICREDI NORTE RS/SC	RS	ERECHIM	789.646	24	482.056	22	470.759	21	98.831	47
SICOOB LESTE CAPIXABA	ES	LINHARES	775.154	25	619.400	12	395.406	28	174.836	18
UNICRED FLORIANÓPOLIS	SC	FLORIANOPOLIS	733.961	26	435.163	27	556.665	15	163.933	21
UNICRED JOÃO PESSOA	PB	JOAO PESSOA	732.174	27	540.859	19	456.617	24	219.138	8
SICREDI ALTO XINGU	MT	CANARANA	704.479	28	467.760	24	188.393	86	124.607	33
UNICRED POA	RS	PORTO ALEGRE	665.887	29	326.554	48	550.668	16	93.488	49
SICREDI CAMPOS GERAIS PR	PR	PONTA GROSSA	650.720	30	390.600	35	356.247	38	73.734	66
SICOOB METROPOLITANO	PR	MARINGA	648.453	31	398.547	32	493.296	19	83.413	56
SICREDI PAMPA GAÚCHO RS	RS	ITAQUI	645.269	32	413.075	30	265.399	55	175.190	17
SICOOB SÃO MIGUEL	SC	SÃO MIGUEL D'OESTE	636.548	33	444.341	26	379.168	33	109.500	39
SICOOB SUL SERRANO	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	634.781	34	469.634	23	374.595	34	139.497	27
SICREDI OURO BRANCO RS	RS	TEUTONIA	632.594	35	343.487	44	402.115	27	99.823	46
SICOOB NORTE	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	605.432	36	490.547	21	232.761	65	135.339	29
SICOOB SUL	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	594.147	37	414.523	29	293.363	47	132.761	30
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC	RS	RODEIO BONITO	593.833	38	369.405	39	347.094	39	110.439	38
SICREDI NOROESTE RS	RS	TRES DE MAIO	587.065	39	345.963	43	288.061	49	123.292	34
SICREDI UNIVALES MT	MT	JUINA	555.943	40	396.356	33	234.717	64	137.213	28
SICREDI ALTOS DA SERRA RS	RS	TAPEJARA	554.625	41	339.192	45	291.403	48	86.246	54
SICREDI IBIRAIARAS RS	RS	IBIRAIARAS	553.973	42	297.287	55	339.236	40	79.480	60
UNICRED LITORAL SC	SC	ITAJAI	553.006	43	412.374	31	458.357	23	85.905	55
SICREDI VALE DO TAQUARI RS	RS	LAJEADO	546.403	44	217.326	79	402.799	26	89.642	52
SICREDI FRONTEIRA PR/SC	PR	CAPANEMA	542.523	45	362.040	42	305.487	46	98.354	48
SICREDI SUDOESTE MT	MT	TANGARA DA SERRA	537.334	46	378.050	38	222.133	69	103.773	42
UNICRED MT	MT	CUIABA	516.730	47	381.907	36	329.338	41	149.608	26
SICREDI NORTE MT	MT	COLIDER	512.676	48	366.663	41	204.103	79	81.646	58
SICREDI CENTRO SERRA RS	RS	AGUDO	512.300	49	267.481	60	287.036	50	106.531	40
SICREDI DAS CULTURAS RS	RS	IJUI	503.157	50	302.188	51	221.225	70	100.394	45
SICOOB NORTE DO PARANÁ	PR	LONDRINA	500.978	51	311.118	49	387.823	30	56.355	80
SICREDI SUL MT	MT	RONDONOPOLIS	500.364	52	332.514	46	199.293	83	75.974	65
SICOOB CREDI RURAL	GO	RIO VERDE	498.145	53	395.845	34	132.216	95	187.707	12
SICOOB AGROCREDI	MG	GUAXUPE	488.107	54	233.567	69	232.229	66	100.674	44
UNICRED FORTALEZA	CE	FORTALEZA	483.861	55	278.292	58	359.514	36	103.869	41
SICREDI ZONA SUL RS	RS	PELOTAS	482.609	56	297.403	54	271.175	54	82.380	57
SICOOB CREDIAUC	SC	CONCORDIA	477.952	57	209.763	82	308.703	45	63.813	73
UNICRED CAMPINAS	SP	CAMPINAS	464.193	58	273.145	59	380.647	31	69.848	69
SICREDI BOTUCARAI RS	RS	SOLEDADE	456.198	59	287.081	56	230.989	67	87.716	53
SICOOB CENTRO SERRANO	ES	SANTA MARIA DE JETIBA	451.866	60	379.879	37	199.486	82	76.030	64
SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS	RS	PORTO ALEGRE	447.956	61	158.525	97	368.520	35	40.389	98
SICREDI RIO RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	426.497	62	266.085	61	322.378	42	62.145	74
SICREDI IGUAÇU PR/SC	PR	SÃO JOAO	424.957	63	255.470	64	221.075	71	73.564	67
SICOOB CREDIP	PR	PIMENTA BUENO	418.968	64	307.943	50	225.146	68	55.105	83
SICREDI ROTA DAS TERRAS RS	RS	TAPERIA	418.782	65	279.007	57	172.791	90	91.379	50
SICREDI ALIANÇA RS/SC	RS	MARAU	413.505	66	193.427	85	252.658	60	69.206	70
SICOOB PINHALZINHO	SC	PINHALZINHO	410.863	67	264.840	62	240.671	63	76.080	63
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS	RS	SARANDI	410.461	68	244.122	67	216.972	75	56.159	81
SICOOB CREDISUL	GO	VILHENA	395.258	69	301.114	52	190.478	85	77.836	61
SICOOB ENGECEC GO	GO	GOIANIA	392.927	70	194.884	84	262.388	58	118.462	36
SICREDI VALE DO SÃO LOURENÇO MT	MT	CAMPO VERDE	391.491	71	328.297	47	104.441	100	80.717	59
SICOOB CREDIAL	SC	CUNHA PORA	386.090	72	184.832	89	248.816	62	67.180	71
SICREDI VALE DO RIO PARDO RS	RS	SANTA CRUZ DO SUL	386.007	73	230.933	71	263.353	57	57.993	79
UNICRED INTEGRAÇÃO	RS	CAXIAS DO SUL	385.632	74	228.998	74	321.254	43	52.913	85
SICREDI CENTRO LESTE RS	RS	CACHOEIRA DO SUL	383.109	75	230.709	72	213.531	77	47.257	93
SICREDI NOSSA TERRA PR	PR	CAFELANDIA	369.627	76	172.272	92	215.072	76	58.387	78
SICOOB CREDISULCA	SC	TURVO	367.008	77	164.608	95	221.036	72	65.206	72
SICREDI VALE DO JAGUARI RS	RS	SANTIAGO	361.525	78	244.218	66	141.221	92	90.345	51
SICREDI COSTA OESTE PR	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	358.149	79	200.843	83	193.755	84	77.079	62
SICREDI SÃO CRISTOVÃO PR/SC	PR	MARIÓPOLIS	354.112	80	219.844	77	202.255	81	55.236	82
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR	PR	MANDAGUARI	352.966	81	190.602	86	219.899	73	52.216	86
SICREDI PLANALTO MEDIO RS	RS	PASSO FUNDO	351.335	82	228.679	75	208.525	78	48.553	91
SICOOB BLUCREDI	PR	GUARATUBA	346.638	83	230.042	73	276.979	53	31.168	100
SICOOB COCREFOCAPI	SP	PIRACICABA	346.282	84	145.527	98	187.996	87	70.861	68
UNICRED OESTE SC	SC	CHAPECO	338.382	85	232.525	70	284.099	51	49.032	90
UNICRED SUL SC	SC	CRICIUMA	335.385	86	236.245	68	264.791	56	58.833	77
SICREDI CELEIRO RS/SC	RS	CAMPO NOVO	334.374	87	250.472	65	179.935	89	59.265	76
UNICRED BLUMENAU	SC	BLUMENAU	328.910	88	210.584	81	280.678	52	41.381	96
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	324.631	89	217.270	80	113.997	98	51.816	87
SICOOB COOPMIL	SP	SÃO PAULO	324.013	90	221.626	76	105.641	99	206.305	10
CECREMEF	RJ	RIO DE JANEIRO	322.598	91	86.185	100	261.409	59	50.042	89
UNICRED METROPOLITANA	SP	SANTOS	320.954	92	186.003	88	249.251	61	55.005	84
UNICRED ALAGOAS	AL	MACÉIO	300.053	93	165.289	94	187.191	88	101.444	43
SICREDI NOROESTE MT	MT	ARAPUTANGA	291.987	94	184.514	90	128.613	96	45.907	94
SICREDI NORTE SUL PR/SP	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	289.126	95	183.595	91	165.035	91	40.467	97
SICOOB CREDIJA	SC	JACINTO MACHADO	287.357	96	142.444	99	202.441	80	48.373	92
SICREDI ALTO JACUI RS	RS	NÃO-ME-TOQUE	285.452	97	160.211	96	141.159	93	51.489	88
SICREDI FRONTEIRA SUL RS	RS	RACF	280.923	98	189.727	87	133.693	94	45.014	95
SICREDI ESPUMOSO RS	RS	ESPUMOSO	279.494	99	168.886	93	120.336	97	61.603	75
UNICRED BANDEIRANTE	SP	AMERICANA	272.999	100	218.243	78	217.337	74	33.263	99
Subtotal das 100 maiores			65.967.193		39.633.373		37.035.189		12.337.267	
Total das 1.084 cooperativas singulares			110.555.637		66.911.358		61.367.012		23.586.100	
% das 100 maiores em relação ao total			60%		59%		60%		52%	

Elaboração: Portal do Cooperativismo Financeiro

Fonte: BACEN e OCB – posição de dez/2014

Observação: valores em R\$ mil

* Não estão consideradas as operações de crédito registradas no Ativo Compensado (BNDES, Fínance)

** Não estão consideradas as captações em Fundos de Investimento, Previdência, Poupança Rural e LCA

4. MATURIDADE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA: METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS

Descrevem-se neste capítulo, os procedimentos metodológicos que nortearam esta pesquisa. Aborda-se primeiramente o plano amostral, em seguida os aspectos relevantes da coleta de dados e o instrumento de coleta. Por último é realizada a análise dos dados.

4.1 Plano Amostral

Este estudo possui como universo da pesquisa às Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (SFN) denominadas, Cooperativas de Crédito.

Dentro das expectativas do estudo determinou-se que o tipo que melhor atenderia nossa busca por respostas seriam as Cooperativas de Crédito Singulares.

Contudo, para que a pesquisa apresenta-se uma maior viabilidade, optou-se por delimitar a aplicação somente às Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos. Para isso foi realizado uma busca no site do Banco Central do Brasil com o intuito de apurar dentro dessas parametrizações citadas, as Cooperativas que naquele momento encontravam-se ativas e aptas a exercerem suas funções conforme regulamentação do BACEN.

Foi encontrado o seguinte cenário no Banco Central do Brasil, Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig, Divisão de Ações de Curadoria e de Integridade da Informação – Diaci. No país apurou-se ao todo 1142 Cooperativas de Crédito subdivididas de acordo com a Classe da Cooperativa podendo ser “Confederação, Central e Singular”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 10 - Cooperativas de Crédito em Funcionamento no País (Brasil)
Posição do Banco Central do Brasil em 27/02/2015**

QUANTIDADE NO PAÍS	CLASSE COOPERATIVA	ESTADO	TOTAL
1	CONFEDERAÇÃO	SP	
1	CONFEDERAÇÃO	MG	
			2
QUANTIDADE NO PAÍS	CLASSE COOPERATIVA	ESTADO	TOTAL
1	CENTRAL	AM	
2	CENTRAL	BA	
1	CENTRAL	DF	
2	CENTRAL	ES	
3	CENTRAL	GO	
3	CENTRAL	MG	
2	CENTRAL	MT	
2	CENTRAL	PB	
4	CENTRAL	PR	
2	CENTRAL	RJ	
2	CENTRAL	RO	
5	CENTRAL	RS	
4	CENTRAL	SC	
3	CENTRAL	SP	36
QUANTIDADE NO PAÍS	CLASSE COOPERATIVA	ESTADO	TOTAL
4	SINGULAR	AC	
9	SINGULAR	AL	
8	SINGULAR	AM	
1	SINGULAR	AP	
35	SINGULAR	BA	
7	SINGULAR	CE	
15	SINGULAR	DF	
31	SINGULAR	ES	
41	SINGULAR	GO	
3	SINGULAR	MA	
199	SINGULAR	MG	
9	SINGULAR	MS	
21	SINGULAR	MT	
20	SINGULAR	PA	
14	SINGULAR	PB	
13	SINGULAR	PE	
2	SINGULAR	PI	
119	SINGULAR	PR	
58	SINGULAR	RJ	
7	SINGULAR	RN	
20	SINGULAR	RO	
1	SINGULAR	RR	
114	SINGULAR	RS	
110	SINGULAR	SC	
2	SINGULAR	SE	
238	SINGULAR	SP	
3	SINGULAR	TO	1104
TOTAL GERAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL			1142

FONTE: Elaborado pelo Autor

Para a realização do estudo em tela, a pesquisa foi delimitada ao estudo das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos. De acordo com o Banco central do Brasil, havia em funcionamento em 27/02/2015 f04 (quatro) Instituições Financeiras Cooperativistas conforme demonstrado a seguir:

Tabela 11 - Cooperativas de Crédito em Funcionamento no Município de Guarulhos - Posição do Banco Central do Brasil em 27/02/2015

QUANTIDADE NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	CLASSE COOPERATIVA	ESTADO	TOTAL
1	SINGULAR	SP	
1	SINGULAR	SP	
1	SINGULAR	SP	
1	SINGULAR	SP	4

Fonte: Elaborado pelo Autor

4.2 Instrumento de Coleta

As entrevistas foram aplicadas através de um questionário, criado com sessenta (60) questões por meio de respostas binárias, (sim ou não) sendo as questões divididas em quatro temas (i) Princípio da transparência; (ii) Princípio da equidade; (iii) Princípio da prestação de contas e o (iv) Princípio da responsabilidade corporativa contendo quinze quesitos/questões. Cada tema foi subdividido em cinco (05) níveis contendo três (03) questões para cada nível totalizando as quinze questões por princípio.

O questionário para realização da pesquisa foi totalmente direcionado às Cooperativas de Crédito e elaborado com a maior atenção às suas necessidades (apêndice 1, 2, 3 e 4).

O envio foi realizado através do gerenciador de questionários chamado "SurveyMonkey" contratado por tempo indeterminado para obtenção da coleta dos dados e apuração dos resultados que se espera chegar ao final do estudo.

Ao todo o envio foi realizado para quatro (04) Cooperativas de Crédito Singulares, representando cem por cento (100%) do universo pesquisado.

O recebimento foi feito pelas pessoas responsáveis pelos e-mails cadastrados no Banco Central do Brasil e repassado caso necessário, aos gestores responsáveis pelo preenchimento. Ao todo participaram quatro (04) Cooperativas de Crédito e quatro gestores responsáveis pelas respostas dos questionários.

4.3. ANÁLISE DOS DADOS

Neste tópico, serão apresentadas a análise dos dados coletados e os resultados obtidos com a pesquisa aplicada, buscando diagnosticar, analisar e comparar o nível de Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos no que tange à adoção dos Princípios da Governança Corporativa.

Inicialmente serão apresentadas as respostas coletadas através dos questionários aplicados para cada Cooperativa. Em seguida serão analisados de forma comparativa. Ao final do capítulo os resultados serão discutidos com base aos princípios de Governança Corporativa e o Nível de Maturidade de cada Cooperativa de Crédito Singular pesquisada.

4.3.1 Perfil das cooperativas pesquisadas

De acordo com o Banco Central do Brasil, em 27/02/2015 havia quatro (04) Cooperativas de Crédito em exercício no Município de Guarulhos conforme dados a seguir:

A - Cooperativa Unicred de Guarulhos

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais profissionais de nível superior da área de Saúde de Guarulhos. Cooperativa do tipo Crédito Mútuo - Atividade Profissional pertencente à classe Singular.

Segundo o site da Instituição, desde 10 de abril de 1997, os profissionais da área de saúde de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel, Ferraz de Vasconcelos e Itaquaquecetuba podem contar com a Unicred Guarulhos para realizar negócios financeiros.

De acordo com Balanço Patrimonial de Janeiro / 2015 o ativo total era de oitenta e sete milhões trezentos e trinta e oito mil (87.338) com um patrimônio líquido de dezesseis milhões e setecentos e setenta e um mil (16.771) e resultado operacional de oitenta e oito milhões (88).

B - Cooperativa Aerocred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em empresas Administradoras de Aeroportos. Cooperativa do tipo Crédito Mútuo - Empregados, pertencente à classe Singular.

Foi fundada em 17 de dezembro de 2001, com o incentivo da Diretoria do Sindicato Nacional dos Aeroportuários. Apenas os funcionários da Infraero e seus dependentes maiores de dezoito (18) anos podem ser cooperados. Os produtos oferecidos aos associados são empréstimo, seguros de automóveis, saúde e residencial e consórcio para aquisição da casa própria e/ou automóveis.

C – Cooperativa Sicoob Cantareira

Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão da Serra da Cantareira do tipo Luzzati, pertencente à classe Singular.

Teve sua fundação em 1957. Integrada ao sistema SICOOB, com aproximadamente 2.000 pontos de atendimento espalhados pelo país, a cooperativa oferece a seus cooperados e à população em geral, toda a linha de produtos e serviços financeiros, incluindo, cartões de crédito e débito, operações de crédito, financiamentos, poupança, aplicações, consórcios, entre outros.

Para atender aos procedimentos legais e regulatórios, mensalmente, o Sicoob Cantareira disponibiliza ao Conselho Fiscal e aos seus cooperados, as

demonstrações contábeis do desempenho alcançado e anualmente, efetua a prestação de contas do exercício através da Assembleia Geral”.

D - Cooperativa Cooperabb

Cooperativa de Crédito dos Funcionários da ABB do tipo Crédito Mútuo – Empregados, pertencente à classe Singular.

A CooperABB desconta dos associados, via folha de pagamento, um valor mensal de acordo com o salário para a formação da poupança individual. O desconto oscila, desde R\$ 3,74 por mês (para salários até R\$ 310,00) até R\$ 25,67 mensais (para renda acima de R\$ 1.475,00). Essa quantia é depositada automaticamente na conta capital do associado e é obrigatória a todos os sócios. Os saldos de empréstimos e poupança são informados por telefone e, semestralmente, é enviado um extrato. Enquanto o funcionário for cooperado ele não pode retirar, sob hipótese nenhuma, o seu capital. O mesmo somente será devolvido quando ele se desligar da empresa ou da cooperativa.

Mantém convênios permanentes com a Philips, Wallita, Metalfrio, Gradiente, Artven, Yashica, Bosch e a Continental que proporcionam ao associado a vantagem de comprar diversos produtos a preços diferenciados do mercado.

4.3.2 Maturidade em governança corporativa nas cooperativas de crédito singulares: princípios e níveis

Os dados coletados através dos questionários encaminhados aos gestores das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos formam a base de dados a ser utilizada para a análise do resultado da pesquisa.

Tabela 12 - Maturidade em Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito Singulares pesquisadas

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	COOP. A		COOP. B		COOP. C		COOP. D		NÍVEL
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1	T	Existem mecanismos que permitam à Cooperativa de Crédito receber propostas de melhorias como site, (0800), entre outros?	X		X		X		X		1
2	T	A Cooperativa de Crédito registra às perguntas mais frequentes que são dirigidas aos gestores (p. 24)?		X	X		X		X		1
3	T	A Cooperativa de Crédito possui missão, objetivo e valores bem definidos e divulgados?		X		X	X			X	1
4	T	A Cooperativa de Crédito possui Código de Conduta?		X	X		X		X		2
5	T	A Cooperativa de Crédito disponibiliza as respostas para as perguntas recorrentes, de forma que evite novos registros sobre a mesma situação?		X		X		X	X		2
6	T	Os itens da pauta da Assembleia Geral são apreciados e votados individualmente, na sequencia disposta no edital de convocação?	X		X		X		X		2
7	T	Há transparência no relacionamento da Cooperativa de Crédito com os diversos níveis de stakeholders, (p. 54)?	X		X		X		X		3
8	T	Existe política de prevenção e combate a atos ilícitos na Coopeartiva de Crédito?	X		X		X		X		3
9	T	Existem políticas de divulgação de informações e uso de informações privilegiadas (insider information)?		X		X	X		X		3
10	T	Há transparência na Cooperativa de Crédito, no que tange aos benefícios e eventuais incentivos em relação à remuneração?	X		X		X		X		4
11	T	A remuneração da Diretoria e dos Gestores estão vinculadas aos resultados obtidos?	X			X		X		X	4
12	T	O relatório anual de administração é abrangente, tem padrão internacional e é auditado?	X		X		X			X	4
13	T	A Cooperativa de Crédito possui relatórios periódicos (trimestralmente, no mínimo) sobre a atuação e desempenho?	X		X			X	X		5
14	T	Existe divulgação dos relatórios periódicos, resultados de uma política de prestação de informações adota pela Cooperativa de Crédito?	X		X			X	X		5
15	T	Os procedimentos no que refere-se às políticas de remuneração e benefícios dos associados são transparentes e bem definidas?	X		X		X		X		5

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÍVEL
16	E	Todos os stakeholders são abrangidos pelo Código de Conduta da Cooperativa de Crédito?		X	X		X		X		1
17	E	A Cooperativa de Crédito adota a boa prática de facilitar a interação entre os diversos stakeholders (p. 24)?	X		X		X		X		1
18	E	A Cooperativa de Crédito e os seus representantes legais, utilizam algum instrumento jurídico que violem o princípio da equidade entre os stakeholders (p. 26)?		X		X		X		X	1
19	E	As informações são transmitidas com clareza para todas as faixas hierárquicas da Cooperativa de Crédito, sendo respeitadas as diferenças entre os stakeholders?	X		X			X	X		2
20	E	A Cooperativa de Crédito adota limitações no quesito de grau de parentesco ou relacionamentos afetivos (namoro, noivado, união estável, entre outros)?		X	X			X	X		2
21	E	Existe participação nos resultados da organização para os seus associados, também conhecido como "PLR" e são divulgados os dados aos stakeholders?	X			X	X			X	2
22	E	Existe procedimento sistemático sobre local, data, hora, divulgação e complexidade dos assuntos a serem tratados em Assembleia Geral?	X		X		X		X		3
23	E	Após cinco anos, eventual renovação contratual dos auditores independentes é matéria qualificada de Assembleia Geral?		X		X		X		X	3
24	E	O Comitê de Auditoria estabelece com clareza com os auditores independentes plano de trabalho e acordo de honorários?	X			X	X		X		3
25	E	Quando ocorre as Assembleias Gerais todos os associados tem direito a voto? Existe procuração por delegados?	X		X		X		X		4
26	E	Todos os associados são estimulados a incluir assuntos e participar das Assembleias Gerais?		X	X			X	X		4
27	E	O Código de Conduta é abrangente e contempla o relacionamento entre administradores, conselheiros, acionistas, empregados, fornecedores e demais partes interessadas?		X	X			X	X		4
28	E	Todos os comitês são coordenados por um conselheiro independente e a maioria de seus membros é composta por conselheiros?	X		X			X		X	5
29	E	As operações com partes relacionadas são aprovadas em Assembleia Geral por còrum qualificado?		X	X			X		X	5
30	E	Não há conselheiros internos no Conselho de Administração, sendo a maioria independente?		X	X			X		X	5

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÍVEL
31	PC	A Cooperativa de Crédito possui um Conselho de Administração?	X			X	X			X	1
32	PC	As demonstrações financeiras são auditadas por auditor independente da Gestão?	X		X		X		X		1
33	PC	O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito é permanente?	X		X		X			X	1
34	PC	A renovação contratual da auditoria independente está condicionada a uma avaliação formal e documentada?	X			X		X		X	2
35	PC	Há uma área responsável por propor, monitorar e avaliar a adequação dos controles internos, políticas, normas e procedimentos da Cooperativa de Crédito?	X			X	X			X	2
36	PC	Os mandatos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva tem tempo determinado e recondução condicionada a alguma avaliação formal do desempenho?	X			X		X	X		2
37	PC	Existe profissional ou área dedicada ao tema Governança Corporativa?		X		X		X		X	3
38	PC	Cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração são ocupados pela mesma pessoa?		X		X		X		X	3
39	PC	Há termo de confidencialidade entre os conselheiros e gestores (p. 53)?		X		X		X	X		3
40	PC	Há canal direto de comunicação com o Conselho de Administração (ouvidoria e/ou canal de denúncias)?	X		X		X		X		4
41	PC	O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal possuem agendas anuais de prioridades e calendário de reuniões?	X			X	X		X		4
42	PC	As informações dos investimentos-socioambiental, sustentabilidade da Cooperativa de Crédito e da comunidade são divulgados?		X		X		X		X	4
43	PC	A contabilidade produz relatórios que atendam às diversas necessidades dos gestores para uso nas tomadas de decisões?	X		X			X	X		5
44	PC	O Conselho de Administração revê, periodicamente, seus comitês de assessoramento e a política da Cooperativa de Crédito?	X		X			X	X		5
45	PC	Os itens da pauta da Assembleia Geral são apreciados e votados individualmente, na sequência disposta no edital de convocação?	X		X		X		X		5

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM								NÃO		NÍVEL
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO			
46	RC	Há dispositivo que prevê mecanismos para solução de conflitos de interesses?	X			X		X	X			1	
47	RC	A Cooperativa de Crédito adota Conselhos de Administração e Fiscal?	X		X		X		X			1	
48	RC	Há controles internos objetivando a prevenção de fraudes?	X		X		X		X			1	
49	RC	Há algum tipo de aconselhamento aos diretores e o presidente (p. 26)?		X	X		X				X	2	
50	RC	O Presidente da Cooperativa de Crédito tem mais de 65 anos?		X		X		X			X	2	
51	RC	O Conselho de Administração é o principal componente do sistema de Governança Corporativa da Cooperativa de Crédito e seu principal protetor?	X			X	X		X			2	
52	RC	O Conselho de Administração possui assessoramento do Comitê de Auditoria?	X			X		X	X			3	
53	RC	O Conselho de Administração possui assessoramento do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração?		X		X		X	X			3	
54	RC	O Conselho de Administração possui assessoramento do Comitê de Governança Corporativa?		X		X		X	X			3	
55	RC	A Assembleia Geral estabelece regras e limites sobre participação de administradores da Cooperativa de Crédito em outros conselhos, diretorias e comitês?	X		X			X	X			4	
56	RC	A remuneração do Conselho de Administração considera o valor econômico gerado, os riscos assumidos e não se baseia em resultados de curto prazo?	X			X	X				X	4	
57	RC	O sistema de controles internos e gestão de riscos são avaliados periodicamente por auditor externo independente?	X		X		X		X			4	
58	RC	Os stakeholders são informados dos riscos assumidos pela alta Gestão?		X	X			X	X			5	
59	RC	O Conselho de Administração estabelece e monitora o plano de sucessão para o Diretor-Presidente da Cooperativa de Crédito?		X		X		X	X			5	
60	RC	A composição do Conselho de Administração e a seleção de seus membros são definidas mediante processos estruturados e consideram suas reais necessidades?	X		X			X	X			5	

LEGENDA

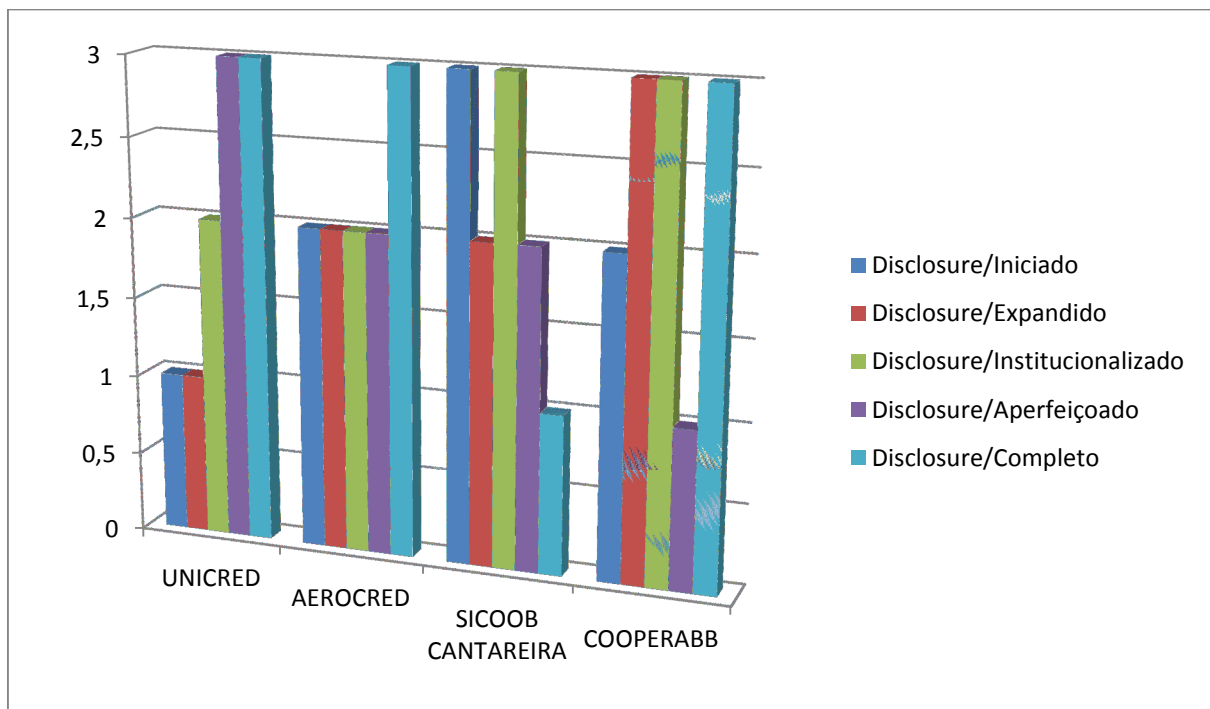
COOP. A	UNICRED
COOP. B	AEROCRED
COOP. C	SICOOB CANTAREIRA
COOP. D	COOPERABB
T	PRINCÍPIO DA TRANSPARENCIA
E	PRINCÍPIO DA EQUIDADE
PC	PRINCÍPIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
RC	PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

FONTE: Elaborado pelo Autor

4.3.3 Análise comparativa da adesão pelas cooperativas de crédito singulares aos princípios da governança corporativa

A análise comparativa auxilia a demonstrar quanto cada Cooperativa de Crédito Singular tem implantado de Governança Corporativa. Esta comparação será demonstrada primeiramente parcialmente para cada um dos quatro Princípios pesquisados neste estudo. Em seguida, a comparação será demonstrada total, levando em conta a somatório dos resultados para os quatro Princípios.

Gráfico 1 - Princípio da Transparência (*Disclosure*)



FONTE: Elaborado pelo Autor

Analisando o gráfico exposto, nota-se que para o Princípio da Governança (Transparência) a Cooperativa de Crédito Singular UNICRED obteve para o “Nível Iniciado” (**33,33%**) de implantação, para o “Nível Expandido” (**33,33%**), para o “Nível Institucionalizado” (**66,66%**), para o “Nível Aperfeiçoado” (**100%**) e para o “Nível Completo” (**100%**) de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular AEROCRED obteve para o “Nível Iniciado” (**66,66%**) de implantação, para o “Nível Expandido” (**66,66%**), para o “Nível

Institucionalizado” (**66,66%**), para o “Nível Aperfeiçoado” (**66,66%**) e para o “Nível Completo” (**100%**) de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular SICOOB CANTAREIRA obteve para o “Nível Iniciado” (**100%**) de implantação, para o “Nível Expandido” (**66,66%**), para o “Nível Institucionalizado” (**100%**), para o “Nível Aperfeiçoado” (**66,66%**) e para o “Nível Completo” (**33,33%**) de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular COOPERABB obteve para o “Nível Iniciado” (**66,66%**) de implantação, para o “Nível Expandido” (**100%**), para o “Nível Institucionalizado” (**100%**), para o “Nível Aperfeiçoado” (**33,33%**) e para o “Nível Completo” (**100%**) de implantação.

O resultado do Nível de Maturidade para este Princípio apresenta-se da seguinte forma:

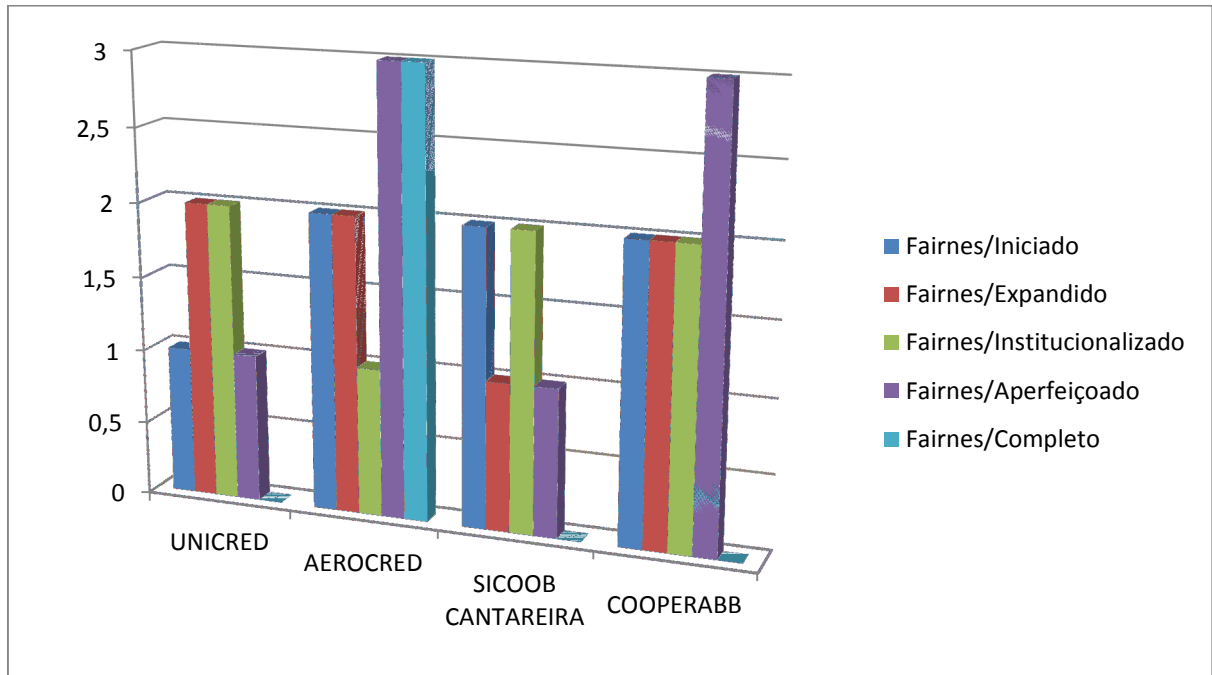
Tabela 13 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos

ADESÃO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA		
COOPERATIVA DE CRÉDITO	MÉDIA POR PRINCÍPIO %	DESVIO PADRÃO
UNICRED	66,66	8,16
AEROCRED	73,33	8,56
SICOOB CANTAREIRA	73,33	8,56
COOPERABB	80	8,94

FONTE: Elaborado pelo Autor

Conforme demonstrado na tabela, a Cooperativa COOPERABB obteve a maior média de Maturidade em Governança Corporativa no Princípio Transparência alcançando (**80%**). Em seguida a AEROCRED e a UNICRED aparecem com (**73,33%**) enquanto a SICOOB CANTAREIRA apresentou (**66,66%**) de Nível de Maturidade implantado.

Gráfico 2 - Princípio da Equidade (Fairnes)



FONTE: Elaborado pelo Autor

Analisando o gráfico exposto, nota-se que para o Princípio da Governança (Equidade) a Cooperativa de Crédito Singular UNICRED obteve para o “Nível Iniciado” **(33,33%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(66,66%)**, para o “Nível Institucionalizado” **(66,66%)**, para o “Nível Aperfeiçoado” **(33,33%)** e para o “Nível Completo” **(0%)** de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular AEROCRED obteve para o “Nível Iniciado” **(66,66%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(66,66%)**, para o “Nível Institucionalizado” **(33,33%)**, para o “Nível Aperfeiçoado” **(100%)** e para o “Nível Completo” **(100%)** de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular SICOOB CANTAREIRA obteve para o “Nível Iniciado” **(66,66%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(33,33%)**, para o “Nível Institucionalizado” **(66,66%)**, para o “Nível Aperfeiçoado” **(33,33%)** e para o “Nível Completo” **(0%)** de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular COOPERABB obteve para o “Nível Iniciado” **(66,66%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(66,66%)**, para o “Nível

Institucionalizado” (66,66%), para o “Nível Aperfeiçoado” (100%) e para o “Nível Completo” (0%) de implantação.

O resultado do Nível de Maturidade para este Princípio apresenta-se da seguinte forma:

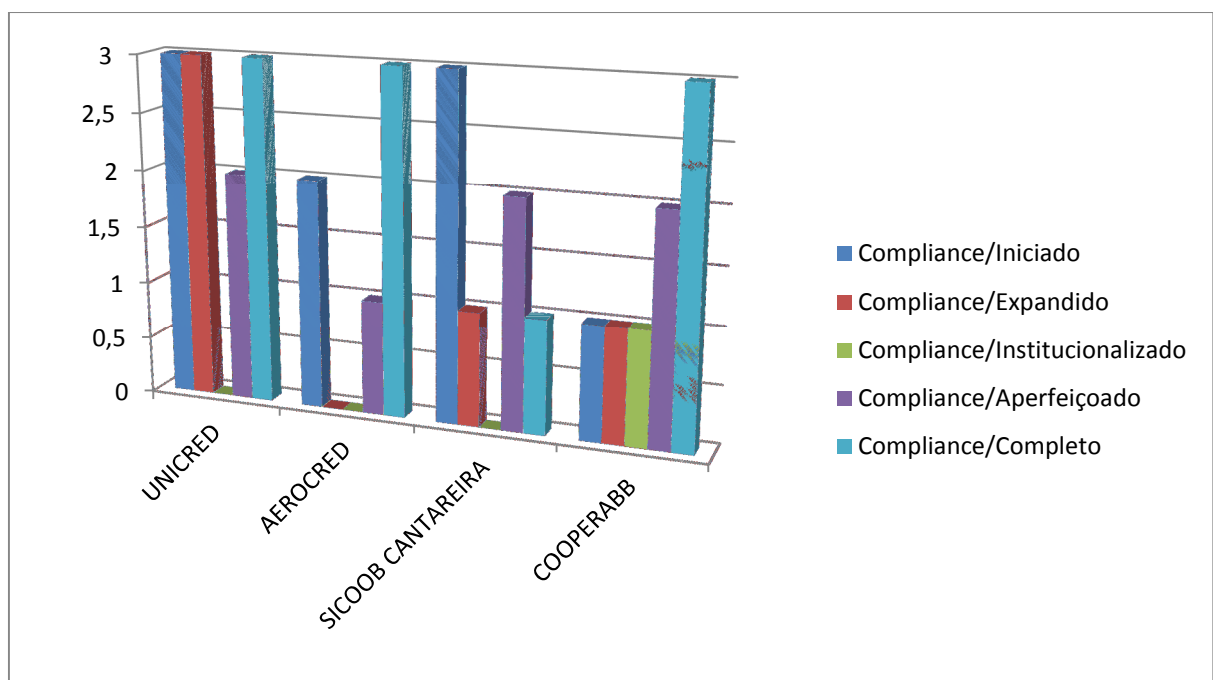
Tabela 14 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos

ADESÃO AO PRINCÍPIO DA EQUIDADE		
COOPERATIVA DE CRÉDITO	MÉDIA GERAL %	DESVIO PADRÃO
UNICRED	40	6,32
AEROCRED	73,33	8,56
SICOOB CANTAREIRA	40	6,32
COOPERABB	60	7,74

FONTE: Elaborado pelo Autor

Conforme demonstrado na tabela, a Cooperativa AEROCRED obteve a maior média de Maturidade em Governança Corporativa no Princípio Equidade alcançando (73,33%). Em seguida a COOPERABB aparece com (60%) enquanto a UNICRED e a SICOOB CANTAREIRA apresentaram (40%) de Nível de Maturidade implantado.

Gráfico 3 – Princípio da Prestação de Contas (Compliance)



FONTE: Elaborado pelo Autor

Analisando o gráfico exposto, nota-se que para o Princípio da Governança (Prestação de Contas) a Cooperativa de Crédito Singular UNICRED obteve para o “Nível Iniciado” (100%) de implantação, para o “Nível Expandido” (100%), para o “Nível Institucionalizado” (0%), para o “Nível Aperfeiçoado” (66,66%) e para o “Nível Completo” (100%) de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular AEROCRED obteve para o “Nível Iniciado” (66,66%) de implantação, para o “Nível Expandido” (0%), para o “Nível Institucionalizado” (0%), para o “Nível Aperfeiçoado” (33,33%) e para o “Nível Completo” (100%) de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular SICOOB CANTAREIRA obteve para o “Nível Iniciado” (100%) de implantação, para o “Nível Expandido” (33,33%), para o “Nível Institucionalizado” (0%), para o “Nível Aperfeiçoado” (66,66%) e para o “Nível Completo” (33,33%) de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular COOPERABB obteve para o “Nível Iniciado” (33,33%) de implantação, para o “Nível Expandido” (33,33%), para o “Nível Institucionalizado” (33,33%), para o “Nível Aperfeiçoado” (66,66%) e para o “Nível Completo” (100%) de implantação.

O resultado do Nível de Maturidade para este Princípio apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 15 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos

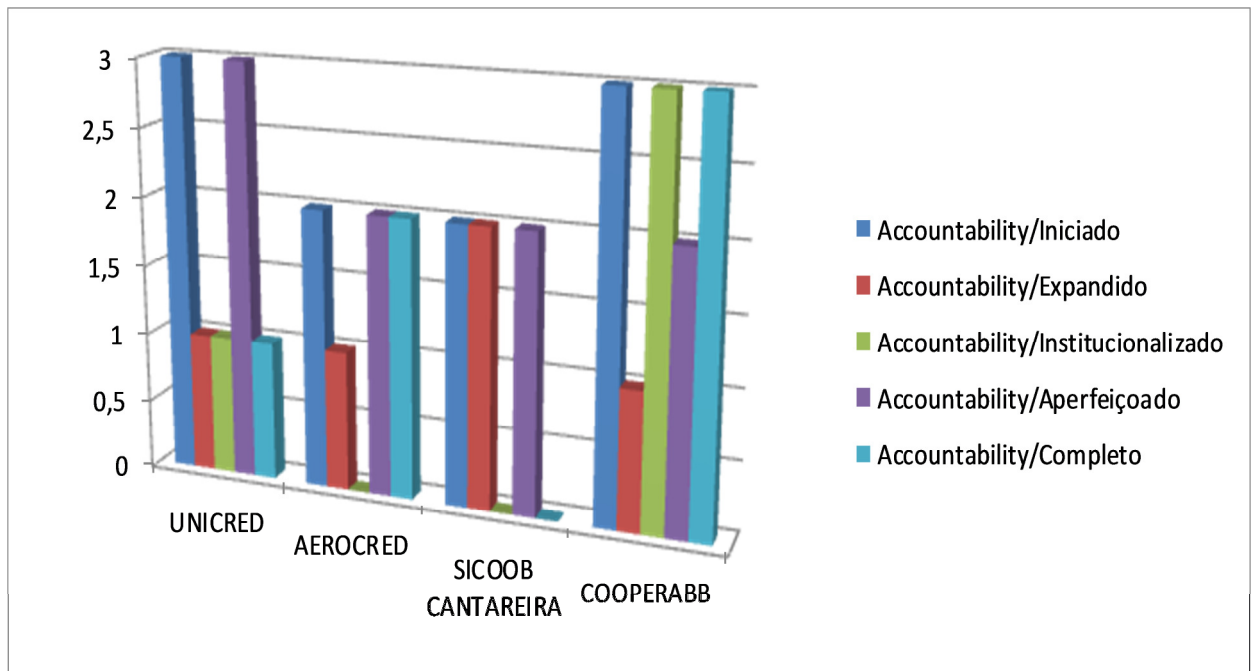
ADESÃO AO PRINCÍPIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
COOPERATIVA DE CRÉDITO	MÉDIA GERAL %	DESVIO PADRÃO
UNICRED	73,33	8,56
AEROCRED	40	6,32
SICOOB CANTAREIRA	46,66	6,83
COOPERABB	53,33	7,3

FONTE: Elaborado pelo Autor

Conforme demonstrado na tabela, a Cooperativa de Crédito UNICRED obteve a maior média de Maturidade em Governança Corporativa no Princípio Prestação de

Contas alcançando **(73,33%)**. Em seguida a COOPERABB aparece com **(53,33%)**. A SICOOB CANTAREIRA apresentou **(46,66%)** enquanto a AEROCRED apresentou **(40%)** de Nível de Maturidade implantado.

Gráfico 4 – Princípio da Responsabilidade Corporativa (Accountability)



FONTE: Elaborado pelo Autor

Analisando o gráfico exposto, nota-se que para o Princípio da Governança (Responsabilidade Corporativa) a Cooperativa de Crédito Singular UNICRED obteve para o “Nível Iniciado” **(100%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(33,33%)**, para o “Nível Institucionalizado” **(33,33%)**, para o “Nível Aperfeiçoado” **(100%)** e para o “Nível Completo” **(33,33%)** de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular AEROCRED obteve para o “Nível Iniciado” **(66,66%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(33,33%)**, para o “Nível Institucionalizado” **(0%)**, para o “Nível Aperfeiçoado” **(66,66%)** e para o “Nível Completo” **(66,66%)** de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular SICOOB CANTAREIRA obteve para o “Nível Iniciado” **(66,66%)** de implantação, para o “Nível Expandido” **(66,66%)**, para o “Nível Institucionalizado” **(0%)**, para o “Nível Aperfeiçoado” **(66,66%)** e para o “Nível Completo” **(0%)** de implantação.

A Cooperativa de Crédito Singular COOPERABB obteve para o “Nível Iniciado” (100%) de implantação, para o “Nível Expandido” (33,33%), para o “Nível Institucionalizado” (100%), para o “Nível Aperfeiçoado” (66,66%) e para o “Nível Completo” (100%) de implantação.

O resultado do Nível de Maturidade para este Princípio apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 16 - Nível de Maturidade Parcial e Desvio Padrão das Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos

ADESÃO AO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA		
COOPERATIVA DE CRÉDITO	MÉDIA GERAL %	DESVIO PADRÃO
UNICRED	60	7,74
AEROCRED	46,66	6,83
SICOOB CANTAREIRA	40	6,32
COOPERABB	80	8,94

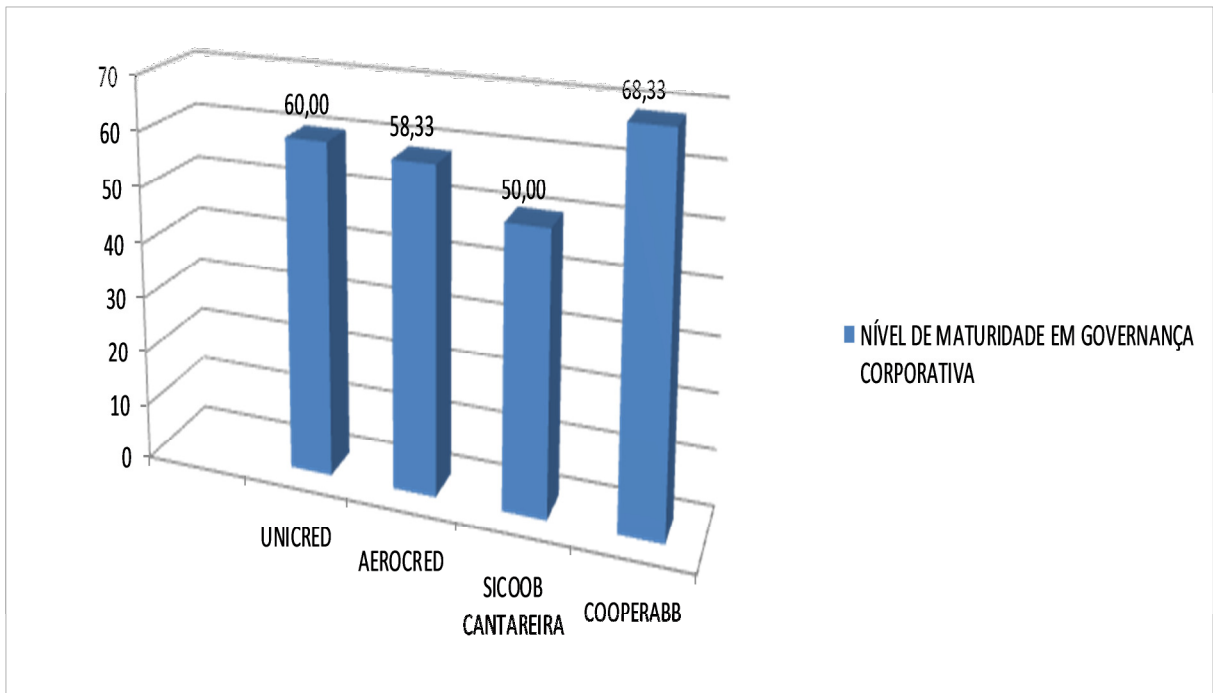
FONTE: Elaborado pelo Autor

Conforme demonstrado na tabela, a Cooperativa de Crédito COOPERABB obteve a maior média de Maturidade em Governança Corporativa no Princípio Responsabilidade Corporativa alcançando (80%). Em seguida aparece a UNICRED com (60%). A AEROCRED apresentou (46,66%) enquanto a SICOOB CANTAREIRA apresentou (40%) de Nível de Maturidade implantado.

4.3.4 Nível de maturidade total nas cooperativas de crédito singulares no município de guarulhos

Todo o esforço realizado neste trabalho teve como objetivo diagnosticar, analisar e mensurar o Nível de Maturidade em Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos. O gráfico a seguir demonstrará o resultado obtido para as quatro (04) Cooperativas de Crédito pesquisadas.

Gráfico 5 – Nível de Maturidade Total nas Cooperativas de Crédito Singulares no Município de Guarulhos



FONTE: Elaborado pelo Autor

Conforme demonstrado no gráfico, a Cooperativa de Crédito Singular COOPERABB obteve o maior Nível de Maturidade em Governança Corporativa alcançando **(68,33%)** considerando os quatro princípios analisados: Transparência (Disclosure), Equidade (Fairnes), Prestação de Contas (Compliance) e Responsabilidade Corporativa (Accountability). Em seguida a Cooperativa de Crédito Singular UNICRED aparece com **(60,00%)** e a AEROCRED com **(58,33%)**. Por fim com o menor Nível de Maturidade aparece a Cooperativa de Crédito Singular SICOOB CANTAREIRA com **(50,00%)** de Nível de Maturidade implantado.

5. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o movimento em torno da Governança Corporativa se justifica pelo pressuposto que o assunto é importante para o desempenho, para a geração de riqueza, para a captação de recursos, para a obtenção de vantagens competitivas e a perpetuidade das empresas.

Devido o crescimento do setor Cooperativista no Brasil e no mundo, e a importância dessas Instituições para o Sistema Financeiro Nacional, a Governança Corporativa através das Boas Práticas, oferece os mecanismos e as ferramentas necessárias para alcançar a longevidade das operações, conforme o Princípio Contábil da Entidade nos orienta.

Pode se afirmar que a pesquisa conseguiu responder a questão problema proposta. O Nível de Maturidade em Governança Corporativa em Cooperativas de Crédito foi diagnosticado. Sua análise se deu através das respostas obtidas nos questionários aplicados, formulados com base nos quatro princípios da Governança.

A comparação foi realizada e ao término foi possível apurar os níveis finais de Maturidade para cada Cooperativa.

A Cooperativa de Crédito Singular com maior Nível de Maturidade foi a COOPERABB (Cooperativa de Crédito dos Funcionários da ABB) que obteve **(68,33%)** seguida da Unicred (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais de Nível Superior da área de Saúde de Guarulhos) com **(60%)**. Em seguida a AEROCRED (Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos) com **(58,33%)** e a SICOOB CANTAREIRA (Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão da Serra da Cantareira) com **(50%)**.

Para que fique mais claro o quanto as Cooperativas estão parelhas nos Níveis de Maturidade demonstrando pouca disparidade entre si, ao medir a variação da primeira para última nota-se que a diferença da média percentual é de apenas **(18,33%)**. Este percentual está disperso nos quatro Princípios da Governança da seguinte forma:

No Princípio da Transparência a COOPERABB obteve média de 80% e a SICOOB CANTAREIRA obteve média de 73,33% resultando uma **diferença de 6,67%**. No Princípio da Equidade a COOPERABB obteve média de 60% e a

SICOOB CANTAREIRA obteve média de 40% resultando uma **diferença de 20%**. No Princípio da Prestação de Contas a COOPERABB obteve média de 53,33% e a SICOOB CANTAREIRA obteve média de 46,66% resultando uma **diferença de 6,67%**. No Princípio da Responsabilidade Corporativa a COOPERABB obteve média de 80% e a SICOOB CANTAREIRA obteve média de 40% resultando uma **diferença de 40%**. Somando os percentuais $6,67\% + 20\% + 6,67\% + 40\%$ apura-se o número de 73,34% e dividindo por quatro obtêm-se a média **18,33%**.

Desta forma pode-se dizer que os Níveis de Maturidade encontrados na pesquisa são satisfatórios mostrando a preocupação das Cooperativas de Crédito com a questão da Governança Corporativa.

Vale ressaltar que o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), até a finalização deste trabalho, não havia publicado o Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito. Importante saber que existe no IBGC a Comissão Setorial de Governança em Cooperativas, isto é, grupo de trabalho formado por associados para estudos e pesquisas sobre o tema.

Esta informação reforça o entendimento de que as Cooperativas estão se preocupando com a questão da Governança e o quanto é importante a Governança para o segmento.

5.1 Limitações da Pesquisa

A pesquisa realizada foi limitada às Cooperativas de Crédito Singulares que são parte integrante do Sistema Financeiro Nacional e regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

5.2 Sugestões para Pesquisas Futuras

O Cooperativismo Nacional cresce constantemente. Seus números demonstram este crescimento. É claramente, uma alternativa para novos negócios financeiros.

Estudos podem ser realizados nas diversas Cooperativas de Crédito espalhadas pelos Estados e Municípios Brasileiros. O universo a ser pesquisado é de nível Nacional e Internacional.

Para que possamos entender e visualizar melhor este universo, somente no Estado de São Paulo, encontramos, de acordo com a base pesquisada no Banco Central do Brasil em 27/02/2015, duzentos e quarenta e duas (242) Cooperativas de Crédito em atividade. No Estado do Rio de Janeiro a quantidade é de sessenta (60) Cooperativas de Crédito. O Estado de Minas Gerais possui consideravelmente duzentos e um (201) e Santa Catarina 115.

Estes números demonstram o quanto é vasto o campo de pesquisa a ser trilhado. É certo que há muito para se estudar dentro deste contexto proposto. Ainda mais por se tratar de um estudo realizado e calcado nos quatro Princípios da Governança Corporativa (Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa) para as Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, as Cooperativas de Crédito.

6. REFERÊNCIAS

ACKOFF, Russell L. The future of operational research is past. **Journal of the operational research society**, p. 93-104, 1979.

ACKOFF, Russell L. Resurrecting the future of operational research. **Journal of the operational research society**, p. 189-199, 1979.

ACKOFF, Russell L. On the use of models in corporate planning. **Strategic Management Journal**, v. 2, n. 4, p. 353-359, 1981.

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas, 3. ed, 2007.

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas, 6. ed, 2012.

ARAYA, Helena María Bolas; SEGUÍ-MAS, Elies; GARRIDO, Fernando Polo. Sustainability reporting in European cooperative banks: an exploratory analysis. **REVESCO: revista de estudios cooperativos**, n. 115, p. 30-56, 2014002E

BANCO CENTRAL DO BRASIL, **História do Cooperativismo de Crédito no Brasil**. Disponível em: <http://www.cooperfeb.com.br/wp-includes/images/cartilha.pdf>. Último acesso em 06 Maio. 2015

BANCO CENTRAL DO BRASIL, **Governança Cooperativa, Diretrizes para boas praticas de Governança em Cooperativas de Crédito**, Agosto de 2008.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (BIS). **Aperfeiçoando a governança corporativa em organizações bancárias**. Basileia, 2006

BECKER, Jörg; KNACKSTEDT, Ralf; PÖPPELBUß, Dipl-Wirt Inform Jens. Developing maturity models for IT management. **Business & Information Systems Engineering**, v. 1, n. 3, p. 213-222, 2009.

BERGENGREN, Roy Frederick. **Cruzada, a luta pela democracia econômica da**

América do Norte, 1921- 1945: a história das cooperativas de crédito na América do Norte. Trad. Oseas Maurer, Brasília: COOPERFORTE, 2001.

BERLE, Adolf Augustus; MEANS, Gardiner Gardiner Coit. **The modern corporation and private property.** Transaction publishers, 1991.

BERLE, A.; MEANS, G. **The modern corporation and private property.** New York: MacMillan, 1932.

BOVESPA, BMF. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br>. **Acesso em:** 08 Abr. 2015.

BRAMONT, P. P. B. Maturidade em Governança Corporativa: **Diretrizes para um Modelo Preliminar.** 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2012.

BRANCH, Brian; BAKER, Christopher. Overcoming credit union governance problems. **Safe money: Building effective credit unions in Latin America**, p. 203-223, 2000.

GOERGEN, Marc; BREWSTER, Chris; WOOD, Geoffrey. **Corporate Governance Regimes, Investments in Human Capital and Economic Growth.** Working paper, University of Sheffield Management School, Sheffield, 2007.

BOUER, Ruy; CARVALHO, Marly Monteiro de. Metodologia singular de gestão de projetos: condição suficiente para a maturidade em gestão de projetos. **Revista Produção**, v. 15, n. 3, p. 347-361, 2005.

Bulgarelli, Waldirio. **As Sociedades Cooperativas e a sua Disciplina Jurídica.** Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

CARLSSON, Rolf H. **Ownership and value creation: strategic corporate governance in the new economy.** John Wiley & Sons, 2002.

DE CARVALHO, Antonio Gledson. Ascensão e declínio do mercado de capitais no Brasil: a experiência dos anos 90. **Economia Aplicada**, p. 595-632, 2000

CHILD, John. 1940 – **Organização: princípios e prática contemporânea**. Tradução de Beatriz Sidou – São Paulo: Saraiva, 2012.

CLAESSENS, Stijn. Corporate governance and development. **The World Bank Research Observer**, v. 21, n. 1, p. 91-122, 2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS **Recomendações da CVM sobre governança corporativa**. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc>>. Acesso em 09 Abr. 2015.

Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito. **Disponível em:** <http://www.confefras.coop.br>. Acesso em: 15 Maio.2015

DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil**. Saint Paul Institute of Finance, 2006

DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Governança Corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil** – Dissertação para a obtenção do título, de Mestre em Administração – USP 2002

DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli; YOSHINAGA, Claudia Emiko; BORBA, Paulo da Rocha Ferreira. Crítica à teoria dos stakeholders como função-objetivo corporativa. **REGE Revista de Gestão**, v. 12, n. 1, p. 33-42, 2005.

DE ARRUDA, Giovana Silva; MADRUGA, Sérgio Rossi; DE FREITAS JUNIOR, Ney Izaguirry. A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria. **Revista de Administração da UFSM**, v. 1, n. 1, 2008.

DE LIMA, Romeu Eugênio; DE ARAÚJO, Marcelo Bicalho Vitorino; AMARAL, Hudson Fernandes. Conflitos de Agência: Um estudo comparativo dos aspectos inerentes a empresas tradicionais e cooperativas de crédito. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 4, p. 148-157, 2008.

DINIZ, Carlos Roberto Faleiros; DINIZ, Gustavo Saad. **Estrutura do Sistema Cooperativo de Crédito**.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. O cooperativismo de crédito ontem, hoje e

amanhã. **Brasília: Confebras**, 2012.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio; Cooperativismo financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios. **Brasília: Editora Confebrás**, 2014.

FAMA, E.; JENSEN, M. Separation of ownership and control. **Journal of Law and Economics**, v. 26, n. 2, p. 301-327, 1983.

FAMÁ, Rubens; Silveira Alexandre, Di Miceli; BARROS, Lucas Ayres. **Estrutura de governança e desempenho financeiro nas companhias abertas brasileiras**: 2003.

FONTES FILHO, Joaquim Rubens; MARUCCI, José Carlos; DE OLIVEIRA, Mauro José. Governança cooperativa: participação e representatividade em cooperativas de crédito no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 4, p. 107-125, 2008.

FONTES FILHO, Joaquim Rubens; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; DE OLIVEIRA, Mauro José. Governança e participação no contexto das cooperativas de crédito. **Revista de Administração FACES Journal**, v. 7, n. 3, 2008.

FRENTROP, Paul Marie Louis. **A history of corporate governance: 1602-2002**. 2003.

E SOUZA, Thelma e Mesquita Garcia. **Governança corporativa e o conflito de interesses nas sociedades anônimas**. São Paulo: Atlas, 2005

GERIZ, Sheila Dantas. As cooperativas de crédito no arcabouço institucional do sistema financeiro nacional. **Prima Facie-Direito, História e Política**, v. 3, n. 4, p. 82-110, 2004.

GLAESER, Edward; JOHNSON, Simon; SHLEIFER, Andrei. Coase versus the Coasians. **Quarterly Journal of Economics**, p. 853-899, 2001.

CORPORATIVA, Governança. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/home.asp>>
Acesso em 10 Abr. 2015.

HENDRIKSEN, Elton S.; BREDÁ, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade**. São

Paulo: Atlas 1999.

Holanda, Madson Andre Pereira de. **Maturidade em governança corporativa uma pesquisa aplicada as entidades EIRELI**. Dissertação para a obtenção do título, de Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais – PUC 2014

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br>. **Último acesso** em 25 Abr. 2015.

JENSEN, Michael C. **A theory of the firm: governance, residual claims, and organizational forms**. Harvard University Press, 2003.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of financial economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

KLAPPER, Leora F.; LOVE, Inessa. Corporate governance, investor protection, and performance in emerging markets. **Journal of corporate Finance**, v. 10, n. 5, p. 703-728, 2004

KURIAKOSE, K. K. et al. Knowledge management maturity models—a morphological analysis. **Journal of Knowledge Management Practice**, v. 11, n. 3, p. 123, 2010.

KURIAKOSE, K. K. et al. Knowledge management maturity model: an engineering approach. **Journal of Knowledge Management Practice**, v. 12, n. 2, p. No pp. given., 2011.

PORTA, Rafael; LOPEZ-DE-SILANES, Florencio; SHLEIFER, Andrei. Corporate ownership around the world. **The journal of finance**, v. 54, n. 2, p. 471-517, 1999.

LA PORTA, Rafael et al. Legal determinants of external finance. **Journal of finance**, p. 1131-1150, 1997.

LEISMANN, Edison Luiz; CARMONA, Charles Ulises de Montreuil. Sustentabilidade financeira das instituições de microfinanças brasileiras: análise das cooperativas de crédito singulares. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 48, n. 4, p. 635-672, 2010

LEVINE, Ross; ZERVOS, Sara. Stock markets, banks, and economic

growth. **American economic review**, p. 537-558, 1998.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Para Concursos e Exame de Suficiência** - 3ª Ed. 2013

MENEZES, Antônio. **Nos rumos da cooperativa e do cooperativismo**. Brasília, Confedbrás, 2005.

OCEMG. O Cooperativismo em Minas Gerais. Belo Horizonte: **Gráfica e editora Cultura**, 1997.

MONTANA, Patrick J.; CHARNOV, B. H. **Administração**. São Paulo: Saraiva, 2001.

PAGANO, Marco; PANETTA, Fabio; ZINGALES, Luigi. Why do companies go public? An empirical analysis. **Journal of Finance**, v.53, n.1, p.27-64, 1998.

PAREDES, Troy A. Corporate governance and economic development. **Regulation**, v. 28, p. 34, 2005.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. Brasília: BCB, 2008

PINHO, Diva B. **O Cooperativismo no Brasil: da Vertente Pioneira à Vertente Solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004.

POLÔNIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **Disponível em:**
<http://cooperativismodecredito.coop.br>. Último acesso em 26 Abr. 2015.

RAJAN, Raghuram G. Insiders and outsiders: The choice between informed and arm's-length debt. **The Journal of Finance**, v. 47, n. 4, p. 1367-1400, 1992.

RAJAN, Raghuram G.; ZINGALES, Luigi. **The governance of the new enterprise**. National Bureau of Economic Research, 2000.

RAPPAPORT, Alfred. **Creating Shareholder Value: a guide for managers and investors**. 2 ed. The Free Press, 1998.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Sociedades Cooperativas**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2003/PergResp2003/pr765a777.htm>. Último acesso em 28 Maio. 2015.

ROCCA, C.A.; CARVALHO, A.G. de. Mercado de capitais e o financiamento das empresas abertas. São Paulo: **FIPE/ ABRASCA**, 1999.

ROSS, Stephen A. The economic theory of agency: the principal's problem. **The American Economic Review**, p. 134-139, 1973

SAHLMAN, William A. The structure and governance of venture-capital organizations. **Journal of financial economics**, v. 27, n. 2, p. 473-521, 1990.

SAITO, Richard, DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli "Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade." **Revista de Administração de Empresas, São Paulo** v. 48 n.2, p. 79-86, 2008

SANTOS, Fernando de Almeida. **Ética Empresarial: Políticas de Responsabilidade Social em 5 Dimensões: Sustentabilidade, Respeito à Multicultura, Aprendizado Contínuo, Inovação, Governança Corporativa**. 1ª edição, 2014.

SEGATTO-MENDES, Andrea Paula. **Teoria de agência aplicada à análise de relações entre os participantes dos processos de cooperação tecnológica universidade-empresa**. 2001. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. A survey of corporate governance. **The journal of finance**, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

SHLEIFER, Andrei; WOLFENZON, Daniel. Investor protection and equity markets. **Journal of Financial Economics**, v. 66, n. 1, p. 3-27, 2002.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro de. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, Teses**. São Paulo: Atlas, 2003.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. Editora Contexto, 2002.

SINGER, Paul. **Economia solidária**. Estudos avançados, v. 22, n. 62, p. 289-314,

2008.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. Fundação Perseu Abramo, 2002.

SIQUEIRA, Jairo. **O Modelo de Maturidade de Processos: como maximizar o retorno dos investimentos em melhoria da qualidade e produtividade**. IBQN, Brasil, <http://www.ibqn.com.br>, Fevereiro, 2005

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL – Sicoob – **Disponível em:** <http://www.sicoob.com.br/>

SOARES, Marden Marques; SOBRINHO, Melo; MICROFINANÇAS, A. D. O papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito. **Brasília: BCB**, 2008.

SOUZA, João Batista Loredó de; MEINEN, Ênio. Cooperativas de Crédito: gestão eficaz. **Brasília: Confebrás**, 2010.

THOMPSON, Dennis F. Understanding financial conflicts of interest. *New England Journal of Medicine*, v. 329, p. 573-573, 1993.

VASCONCELOS, RWB de. Identificação de indicadores econômico-financeiros para análise de cooperativas de crédito, singulares ou centrais. **Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação (DESIG), Banco Central do Brasil. Belo Horizonte: Banco Central do Brasil**, 2006.

WESTON, John Fred; BRIGHAM, Eugene. **Fundamentos da administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004

WILLIAMSON, O. **The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting**. New York: The Free, 1985.

WOCCU - World Council of Credit Union. Statistical Report 2013. Disponível em: <<http://www.woccu.org/>>. **Acesso em:** 12 mai 2015.

7. APÊNDICE

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO PROPOSTO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES, ELABORADO COM BASE NO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM	NÃO	NÍVEL
1	T	Existem mecanismos que permitam à Cooperativa de Crédito receber propostas de melhorias como site, (0800), entre outros?			1
2	T	A Cooperativa de Crédito registra às perguntas mais frequentes que são dirigidas aos gestores (p. 24)?			1
3	T	A Cooperativa de Crédito possui missão, objetivo e valores bem definidos e divulgados?			1
4	T	A Cooperativa de Crédito possui Código de Conduta?			2
5	T	A Cooperativa de Crédito disponibiliza as respostas para as perguntas recorrentes, de forma que evite novos registros sobre a mesma situação?			2
6	T	Os itens da pauta da Assembleia Geral são apreciados e votados individualmente, na sequencia disposta no edital de convocação?			2
7	T	Há transparência no relacionamento da Cooperativa de Crédito com os diversos níveis de stakeholders, (p. 54)?			3
8	T	Existe política de prevenção e combate a atos ilícitos na Coopeartiva de Crédito?			3
9	T	Existem políticas de divulgação de informações e uso de informações privilegiadas (insider information)?			3
10	T	Há transparência na Cooperativa de Crédito, no que tange aos benefícios e eventuais incentivos em relação à remuneração?			4
11	T	A remuneração da Diretoria e dos Gestores estão vinculadas aos resultados obtidos?			4
12	T	O relatório anual de administração é abrangente, tem padrão internacional e é auditado?			4
13	T	A Cooperativa de Crédito possui relatórios periódicos (trimestralmente, no mínimo) sobre a atuação e desempenho?			5
14	T	Existe divulgação dos relatórios periódicos, resultados de uma política de prestação de informações adota pela Cooperativa de Crédito?			5
15	T	Os procedimentos no que refere-se às políticas de remuneração e benefícios dos associados são transparentes e bem definidas?			5

APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO PROPOSTO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES, ELABORADO COM BASE NO PRINCÍPIO DA EQUIDADE

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM	NÃO	NÍVEL
16	E	Todos os stakeholders são abrangidos pelo Código de Conduta da Cooperativa de Crédito?			1
17	E	A Cooperativa de Crédito adota a boa prática de facilitar a interação entre os diversos stakeholders (p. 24)?			1
18	E	A Cooperativa de Crédito e os seus representantes legais, utilizam algum instrumento jurídico que violem o princípio da equidade entre os stakeholders (p. 26)?			1
19	E	As informações são transmitidas com clareza para todas as faixas hierárquicas da Cooperativa de Crédito, sendo respeitadas as diferenças entre os stakeholders?			2
20	E	A Cooperativa de Crédito adota limitações no quesito de grau de parentesco ou relacionamentos afetivos (namoro, noivado, união estável, entre outros)?			2
21	E	Existe participação nos resultados da organização para os seus associados, também conhecido como "PLR" e são divulgados os dados aos stakeholders?			2
22	E	Existe procedimento sistemático sobre local, data, hora, divulgação e complexidade dos assuntos a serem tratados em Assembleia Geral?			3
23	E	Após cinco anos, eventual renovação contratual dos auditores independentes é matéria qualificada de Assembleia Geral?			3
24	E	O Comitê de Auditoria estabelece com clareza com os auditores independentes plano de trabalho e acordo de honorários?			3
25	E	Quando ocorre as Assembleias Gerais todos os associados tem direito a voto? Existe procuração por delegados?			4
26	E	Todos os associados são estimulados a incluir assuntos e participar das Assembleias Gerais?			4
27	E	O Código de Conduta é abrangente e contempla o relacionamento entre administradores, conselheiros, acionistas, empregados, fornecedores e demais partes interessadas?			4
28	E	Todos os comitês são coordenados por um conselheiro independente e a maioria de seus membros é composta por conselheiros?			5
29	E	As operações com partes relacionadas são aprovadas em Assembleia Geral por quórum qualificado?			5
30	E	Não há conselheiros internos no Conselho de Administração, sendo a maioria independente?			5

APÊNDICE 3 – QUESTIONÁRIO PROPOSTO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES, ELABORADO COM BASE NO PRINCÍPIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY).

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM	NÃO	NÍVEL
31	PC	A Cooperativa de Crédito possui um Conselho de Administração?			1
32	PC	As demonstrações financeiras são auditadas por auditor independente da Gestão?			1
33	PC	O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito é permanente?			1
34	PC	A renovação contratual da auditoria independente está condicionada a uma avaliação formal e documentada?			2
35	PC	Há uma área responsável por propor, monitorar e avaliar a adequação dos controles internos, políticas, normas e procedimentos da Cooperativa de Crédito?			2
36	PC	Os mandatos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva tem tempo determinado e recondução condicionada a alguma avaliação formal do desempenho?			2
37	PC	Existe profissional ou área dedicada ao tema Governança Corporativa?			3
38	PC	Cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração são ocupados pela mesma pessoa?			3
39	PC	Há termo de confidencialidade entre os conselheiros e gestores (p. 53)?			3
40	PC	Há canal direto de comunicação com o Conselho de Administração (ouvidoria e/ou canal de denúncias)?			4
41	PC	O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal possuem agendas anuais de prioridades e calendário de reuniões?			4
42	PC	As informações dos investimentos-socioambiental, sustentabilidade da Cooperativa de Crédito e da comunidade são divulgados?			4
43	PC	A contabilidade produz relatórios que atendam às diversas necessidades dos gestores para uso nas tomadas de decisões?			5
44	PC	O Conselho de Administração revê, periodicamente, seus comitês de assessoramento e a política da Cooperativa de Crédito?			5
45	PC	Os itens da pauta da Assembleia Geral são apreciados e votados individualmente, na sequência disposta no edital de convocação?			5

APÊNDICE 4 – QUESTIONÁRIO PROPOSTO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES, ELABORADO COM BASE NO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA.

Nº	PRINCÍPIO	QUESITOS	SIM	NÃO	NÍVEL
46	RC	Há dispositivo que prevê mecanismos para solução de conflitos de interesses?			1
47	RC	A Cooperativa de Crédito adota Conselhos de Administração e Fiscal?			1
48	RC	Há controles internos objetivando a prevenção de fraudes?			1
49	RC	Há algum tipo de aconselhamento aos diretores e o presidente (p. 26)?			2
50	RC	O Presidente da Cooperativa de Crédito tem mais de 65 anos?			2
51	RC	O Conselho de Administração é o principal componente do sistema de Governança Corporativa da Cooperativa de Crédito e seu principal protetor?			2
52	RC	O Conselho de Administração possui assessoramento do Comitê de Auditoria?			3
53	RC	O Conselho de Administração possui assessoramento do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração?			3
54	RC	O Conselho de Administração possui assessoramento do Comitê de Governança Corporativa?			3
55	RC	A Assembleia Geral estabelece regras e limites sobre participação de administradores da Cooperativa de Crédito em outros conselhos, diretorias e comitês?			4
56	RC	A remuneração do Conselho de Administração considera o valor econômico gerado, os riscos assumidos e não se baseia em resultados de curto prazo?			4
57	RC	O sistema de controles internos e gestão de riscos são avaliados periodicamente por auditor externo independente?			4
58	RC	Os stakeholders são informados dos riscos assumidos pela alta Gestão?			5
59	RC	O Conselho de Administração estabelece e monitora o plano de sucessão para o Diretor-Presidente da Cooperativa de Crédito?			5
60	RC	A composição do Conselho de Administração e a seleção de seus membros são definidas mediante processos estruturados e consideram suas reais necessidades?			5

FONTE: Elaborado pelo Autor